



Processo 85.015

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.164

(Prefeito Municipal)

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de julho de 2020 o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2021, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.



(Autógrafo do PL nº. 13.164 - fls. 2)

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016:

- I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- III – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VIII – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XII – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- XIV – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;
- XV – Relatório de Obras em andamento; e
- XVI – Relação de Metas e prioridades previstas para 2021.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 3)

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único - Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 4)

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2021 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:

- I** – mensagem;
- II** – projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões atreladas às medidas de caráter emergencial decorrentes das ações de atenção à Saúde necessárias ao combate ao surto epidêmico do Coronavírus, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

Art. 7º A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 6º desta Lei deverá explicitar:

- I** – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II** – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III** – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV** – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V** – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e,



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 5)

VI – os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 6º desta Lei.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 10 de setembro de 2020, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 6)

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o “caput” deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2019 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 11. Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, por meio digital, nos termos do artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:



(Autógrafo do PL nº. 13.164 - fls. 7)

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de julho de 2020.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 8)

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1.964, a Lei Orçamentária de 2019 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 21. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 22. O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 23. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 9)

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 24. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E

ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2020, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 10)

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2020, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 29 desta Lei.

Art. 27. No exercício de 2021, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, somente poderão ser admitidos na Administração Direta e Indireta servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 25 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

IV – a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada de conformidade com os anexos de que trata o artigo 2º da presente Lei, atualizada quadrimestralmente, apresentar tendência de crescimento real acima de 1% (um por cento) para os exercícios seguintes.

Parágrafo único - As novas contratações a que se refere o “caput” deste artigo não poderão ultrapassar 0,9% (nove décimos por cento) do total médio de cargos ocupados no ano de 2020.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas e da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei



(Autógrafo do PL nº. 13.164 - fls. 11)

Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 30. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferidas, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, por intermédio do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, observados os limites estabelecidos pelo art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 31. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 33. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101,



(Autógrafo do PL nº. 13.164 - fls. 12)

de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 34. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, e no art. 6º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes no proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 17 da presente Lei.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao



(Autógrafo do PL nº. 13.164 - fls. 13)

Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 37. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2018-2021;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 14)

Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 39. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 40. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 2016, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 41. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 26 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 42. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 2016.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 15)

Art. 44. Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais. SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. As entidades deverão divulgar na internet, em seu respectivo sítio eletrônico, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município.

Art. 46. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de julho de dois mil e vinte
(07/07/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 16)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor	R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	R\$ 67.468.009,21	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 67.468.009,21		
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos	R\$ 767.597,33		R\$ 767.597,33		
Assistências Diversas					
Outros Passivos Contingentes	R\$ 20.000.000,00		R\$ 20.000.000,00		
SUBTOTAL	R\$ 88.235.606,54	SUBTOTAL	R\$ 88.235.606,54		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor	
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	R\$ 28.550.000,00		R\$ 28.550.000,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 9.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 9.000.000,00		
Discrepância de Projeções					
Outros Riscos Fiscais	R\$ 15.038.669,85		R\$ 15.038.669,85		
SUBTOTAL	R\$ 52.588.669,85	SUBTOTAL	R\$ 52.588.669,85		
TOTAL	R\$ 140.824.276,39	TOTAL	R\$ 140.824.276,39		

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 17)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2021

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (c / RCL)	
Receita Total	2.604.532.331	2.516.456.358	117,479%	2.741.546.641	2.648.837.334	117,714%	2.864.536.365	2.767.667.985	117,883%	
Receitas Primárias (I)	2.281.754.437	2.204.593.659	102,920%	2.393.720.730	2.312.773.652	102,779%	2.494.645.286	2.410.285.300	102,661%	
Despesa Total	2.604.532.331	2.516.456.358	117,479%	2.741.546.641	2.648.837.334	117,714%	2.864.536.365	2.767.667.985	117,883%	
Despesas Primárias (II)	2.303.790.791	2.225.884.822	103,914%	2.404.928.776	2.323.602.682	103,260%	2.509.800.920	2.424.928.425	103,285%	
Resultado Primário (III = I - II)	(22.036.353)	(21.291.163)	-0,994%	(11.208.046)	(10.829.030)	-0,481%	(15.155.634)	(14.643.125)	-0,624%	
Resultado Nominal	(70.965.372)	(68.565.577)	-3,201%	(82.976.760)	(80.170.782)	-3,563%	(80.533.233)	(77.809.887)	-3,314%	
Dívida Pública Consolidada	450.156.697	434.934.007	20,305%	367.294.172	354.873.596	15,770%	286.879.172	277.177.944	11,806%	
Dívida Consolidada Líquida	240.493.958	232.361.312	10,848%	157.517.198	152.190.529	6,763%	76.983.965	74.380.642	3,168%	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%	
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

A RCL projetada contém o Fator de Atualização em conformidade a Portaria do STN nº 009/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2019 (a)	%RCL	II - Metas realizadas em 2019 (b)	%RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.349.357.000	119,805%	2.434.574.295	124,151%	85.217.295	3,633%
Receitas Primárias I	2.292.566.235	116,909%	2.035.057.926	103,778%	(257.508.309)	-11,233%
Despesa Total	2.349.357.000	119,805%	2.281.090.519	116,324%	(68.266.481)	-2,913%
Despesas Primárias II	2.491.540.980	127,056%	2.095.299.107	106,850%	(396.241.873)	-15,903%
Resultado Primário III = (I-II)	(198.974.745)	-10,147%	(60.241.181)	-3,072%	138.733.564	-69,722%
Resultado Nominal (LDO)*	(2.810.326)	-0,143%	45.374.053	2,314%	48.184.379	-1714,555%
Dívida Pública Consolidada	193.638.454	9,875%	414.289.997	21,127%	220.651.543	113,955%
Dívida Consolidada Líquida	79.201.262	4,039%	206.410.987	10,526%	127.209.725	160,622%

Receita Corrente Líquida 2019 **1.960.978.455**

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.
2021 - 3,50% | 2022 - 3,50% | 2023 - 3,50%.

* Meta da LDO
Resultado Primário Projetado na LDO 2019 foi de - R\$ 3.384.611



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 18)



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 19)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Valores a preços correntes de 2020

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2020										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	2.144.373,102	2.434.574,295	13,53%	2.587.221,500	6,27%	2.604.532,331	0,67%	2.741.546,641	5,26%	2.864.536,365	4,49%
Receitas Primárias (I)	1.899.239,066	2.035.057,926	7,15%	2.230.632,227	9,61%	2.281.754,437	2,29%	2.393.720,730	4,91%	2.494.645,286	4,22%
Despesa Total	1.958.663,122	2.281.090,519	16,46%	2.587.221,500	13,42%	2.604.532,331	0,67%	2.741.546,641	5,26%	2.864.536,365	4,49%
Despesas Primárias (II)	1.787.275,121	2.095.299,107	17,23%	2.369.189,900	13,07%	2.303.790,791	-2,76%	2.404.928,776	4,39%	2.509.800,920	4,36%
Resultado Primário (I - II)	111.963,945	(60.241,181)	-153,80%	(138.557,673)	130,00%	(22.036,353)	-84,10%	(11.208,046)	-49,14%	(15.155,634)	35,22%
Resultado Nominal	(70.931,250)	45.374,053	-163,97%	105.048,343	131,52%	(70.965,372)	-167,55%	(82.976,760)	16,93%	(80.533,233)	-2,94%
Dívida Pública Consolidada	224.715,067	414.289,997	84,36%	521.011,697	25,76%	450.156,697	-13,60%	367.294,172	-18,41%	286.879,172	-21,89%
Dívida Consolidada Líquida	111.754,658	206.410,987	84,70%	311.459,330	50,89%	240.493,958	-22,78%	157.517,198	-34,50%	76.983,965	-51,13%

Valores a preços constantes de 2020

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2020										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	2.320.466,176	2.539.408,038	9,43%	2.587.221,500	1,88%	2.516.456,358	-2,74%	2.648.837,334	5,26%	2.767.667,985	4,49%
Receitas Primárias (I)	2.055.219,772	2.122.688,335	3,28%	2.230.632,227	5,09%	2.204.593,659	-1,17%	2.312.773,652	4,91%	2.410.285,300	4,22%
Despesa Total	2.119.524,207	2.379.315,189	12,26%	2.587.221,500	8,74%	2.516.456,358	-2,74%	2.648.837,334	5,26%	2.767.667,985	4,49%
Despesas Primárias (II)	1.934.060,452	2.185.523,525	13,00%	2.369.189,900	8,40%	2.225.884,822	-6,05%	2.323.602,682	4,39%	2.424.928,425	4,36%
Resultado Primário (I - II)	121.159,320	(62.835,190)	-151,86%	(138.557,673)	120,51%	(21.291,163)	-84,63%	(10.829,030)	-49,14%	(14.643,125)	35,22%
Resultado Nominal	(76.756,692)	47.327,878	-161,66%	105.048,343	121,96%	(68.565,577)	-165,27%	(80.170,782)	16,93%	(77.809,887)	-2,94%
Dívida Pública Consolidada	243.170,466	432.129,490	77,71%	521.011,697	20,57%	434.934,007	-16,52%	354.873,596	-18,41%	277.177,944	-21,89%
Dívida Consolidada Líquida	120.932,845	215.299,126	78,03%	311.459,330	44,66%	232.361,312	-25,40%	152.190,529	-34,50%	74.380,642	-51,13%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	240.157.554	38,30%	240.157.554	48,00%	240.157.554	31,39%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	386.897.754	61,70%	260.135.105	52,00%	524.989.830	68,61%
TOTAL	627.055.308	100,00%	500.292.659	100,00%	765.147.384	100,00%

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(990.672.170)	100%	77.906.841	100%	161.593.773	100,00%
TOTAL	(990.672.170)	100,00%	77.906.841	100,00%	161.593.773	100,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (Balanço Patrimonial) e IPREJUN (Balanço Patrimonial).

Notas Explicativas



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 20)



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 21)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2021

LRP art. 4º, § 2º, inc. I

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Realizado		Realizado		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	224.715.067		414.289.997		521.011.697		450.156.697		367.294.172		286.879.172	
Dívida Contratual	224.715.067		414.289.997		521.011.697		450.156.697		367.294.172		286.879.172	
Dívidas Contessadas, parceladas e não parceladas	87.757.631		199.495.934		183.750.782		140.140.382		88.366.370		37.767.170	
De Contribuições Sociais	87.757.631		199.495.934		183.750.782		140.140.382		88.366.370		37.767.170	
Previdenciárias - RPPS	87.757.631		199.495.934		183.750.782		140.140.382		88.366.370		37.767.170	
Demais Dívidas Contratuais	136.957.436		214.794.063		337.260.915		310.016.315		278.927.802		249.112.002	
Precatórios	-		-		-		-		-		-	
DEDUÇÕES (II)	112.960.409		207.879.011		209.552.368		209.662.740		209.776.974		209.895.208	
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.185.687		240.611.969		242.151.558		243.760.428		245.441.698		247.198.624	
Haveres Financeiros	4.826.839		1.480.124		3.153.481		3.263.853		3.378.088		3.496.321	
(-) Restos a Pagar Processados	23.052.117		34.213.083		35.752.672		37.361.542		39.042.811		40.799.738	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.754.658		206.410.987		311.459.330		240.493.958		157.517.198		76.983.965	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-		-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-		-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	111.754.658		206.410.987		311.459.330		240.493.958		157.517.198		76.983.965	
RESULTADO NOMINAL	(70.931.250)		45.374.053		105.048.343		(70.965.372)		(82.976.760)		(80.533.233)	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (RREO 6º Bimestre de 2019, RGF 3º Quadrimestre de 2019 e do Balanço Consolidado 2019).

Notas Explicativas



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 22)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.109.700	2.055.554	1.013.223	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL	1.109.700	2.055.554	1.013.223	
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	1.109.700	2.055.554	1.013.223	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	1.109.700	2.055.554	1.013.223	
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-	
	-	-	-	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 23)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	85.118.168	155.975.426	201.914.498
Receitas de Contribuições do Segurados	75.902.253	75.006.718	75.561.928
Civil	68.688.312	67.329.485	67.966.698
Ativo	60.834.214	57.888.871	57.200.216
Inativo	7.460.464	8.974.702	10.196.412
Pensionista	393.634	465.913	570.069
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.213.941	7.677.232	7.595.230
Receitas Patrimoniais	9.186.616	80.853.972	125.985.064
Receita de Valores Mobiliários	4.242.033	80.853.972	125.985.064
Outras Receitas Patrimoniais	4.944.583	-	-
Outras Receitas Correntes	29.299	114.737	367.507
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	136.112.021	150.111.086	153.881.107
Contribuição Patronal do Exercício	109.823.273	125.267.199	126.942.282
Contribuição Patronal Ativo Civil - Intra	109.771.738	125.237.909	126.940.510
Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra	51.535	29.290	1.772
Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intra	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	13.392.869	12.568.060	13.257.942
Receita de Capital Intra-Orçamentária	4.178.710	4.552.278	5.002.004
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	4.178.710	4.552.278	5.002.004
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	8.717.169	7.723.549	8.678.879
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	-	-	-
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (I + II + III + V + VI) - IV	221.230.189	306.086.512	355.795.605
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.867.335	3.713.616	11.304.496
Despesas Correntes	2.856.034	3.672.576	7.013.386
Despesas de Capital	11.301	41.039	4.291.110
PREVIDÊNCIA (VIII)	187.110.899	225.059.913	257.504.105
Benefícios - Civil	186.938.868	224.915.105	257.354.483
Aposentadorias	160.177.510	195.011.840	225.638.169
Pensões	17.728.561	19.707.934	23.269.711
Outros Benefícios Previdenciários	9.032.797	10.195.331	8.446.603
Outras Despesas Previdenciárias	172.031	144.808	149.622
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	172.031	144.808	149.622
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VIX) = (VII + VIII)	189.978.234	228.773.529	268.808.601
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	31.251.955	77.312.983	86.987.005
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
Valor	163.070.315	221.230.189	306.086.512
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
Valor	41.976.000	40.248.000	24.333.900
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	10.395.450	14.478.243	14.321.639
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.591	502	23.906
Investimentos e Aplicações	1.473.147.528	1.622.733.052	1.914.782.483
Outros Bens e Direitos	171.681.298	293.574.491	279.497.370
FONTE: Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN			

Notas Explicativas:



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 24)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					R\$ 1.00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)	
2020	239.720.342,61	255.667.436,07	(15.947.093,46)	1.879.237.638,96	
2021	232.353.716,15	264.787.894,58	(32.434.178,43)	1.846.803.460,53	
2022	232.675.936,66	264.089.193,13	(31.413.246,47)	1.815.390.214,06	
2023	233.198.842,47	260.979.777,08	(27.780.934,61)	1.787.609.279,45	
2024	232.621.066,90	261.454.480,40	(28.833.413,50)	1.758.775.865,95	
2025	232.264.988,34	261.750.435,58	(29.485.447,25)	1.729.290.418,71	
2026	231.152.652,57	260.738.430,58	(29.585.778,02)	1.699.704.640,69	
2027	229.661.730,36	259.455.063,18	(29.793.332,82)	1.669.911.307,87	
2028	228.459.611,94	255.797.306,99	(27.337.695,05)	1.642.573.612,82	
2029	226.484.548,89	253.340.285,93	(26.855.737,04)	1.615.717.875,77	
2030	224.828.148,84	248.598.856,04	(23.770.707,19)	1.591.947.168,58	
2031	212.509.768,34	242.568.272,06	(30.058.503,73)	1.561.888.664,85	
2032	210.599.815,14	235.141.454,94	(24.541.639,80)	1.537.347.025,05	
2033	208.687.947,78	227.629.191,79	(18.941.244,01)	1.518.405.781,04	
2034	203.892.109,92	220.909.221,30	(17.017.111,38)	1.501.388.668,66	
2035	193.849.848,23	212.377.786,55	(18.527.938,32)	1.482.860.731,34	
2036	191.656.416,04	203.881.434,54	(12.225.018,50)	1.470.635.712,84	
2037	189.163.913,91	196.224.708,71	(7.060.794,80)	1.463.574.918,04	
2038	186.747.093,96	188.598.499,12	(1.851.405,15)	1.461.723.512,88	
2039	184.350.042,04	180.646.721,69	3.703.320,35	1.465.426.833,23	
2040	182.148.893,75	171.791.159,13	10.357.734,61	1.475.784.567,85	
2041	179.927.112,68	162.853.205,98	17.073.906,70	1.492.858.474,55	
2042	177.674.168,79	154.542.623,41	23.131.545,38	1.515.990.019,93	
2043	175.584.512,53	145.870.414,27	29.714.098,26	1.545.704.118,19	
2044	19.212.753,17	137.514.429,29	(118.301.676,12)	1.427.402.442,07	
2045	16.985.637,60	128.710.459,44	(111.724.821,84)	1.315.677.620,23	
2046	14.950.329,42	120.042.842,29	(105.092.512,87)	1.210.585.107,36	
2047	13.163.882,01	111.655.944,25	(98.492.062,24)	1.112.093.045,12	
2048	11.510.644,26	103.561.421,97	(92.050.777,71)	1.020.042.267,41	
2049	10.048.376,79	95.685.331,56	(85.636.954,77)	934.405.312,64	
2050	8.799.164,52	87.989.209,38	(79.190.044,87)	855.215.267,77	
2051	7.733.215,88	80.541.301,41	(72.808.085,53)	782.407.182,25	
2052	6.740.261,17	73.541.073,53	(66.800.812,37)	715.606.369,88	
2053	5.858.263,78	67.040.155,63	(61.181.891,85)	654.424.478,03	
2054	5.088.090,07	60.833.770,70	(55.745.680,63)	598.678.787,40	
2055	4.421.115,17	55.045.052,27	(50.623.937,10)	548.054.850,31	
2056	3.827.035,45	49.724.841,01	(45.897.805,56)	502.157.044,75	
2057	3.298.350,75	44.867.301,32	(41.568.950,57)	460.588.094,18	
2058	2.844.555,99	40.183.212,43	(37.338.656,44)	423.249.437,74	
2059	2.447.172,46	35.821.022,82	(33.373.850,36)	389.875.587,38	
2060	2.099.830,11	31.841.537,89	(29.741.707,78)	360.133.879,60	
2061	1.793.047,92	28.232.188,91	(26.439.140,99)	333.694.738,61	
2062	1.523.478,49	24.964.975,82	(23.441.497,32)	310.253.241,29	
2063	1.287.749,03	22.013.483,51	(20.725.734,48)	289.527.506,81	
2064	1.082.363,57	19.352.976,82	(18.270.613,25)	271.256.893,56	
2065	904.288,83	16.960.349,65	(16.056.060,82)	255.200.832,74	
2066	750.706,68	14.814.064,41	(14.063.357,73)	241.137.475,00	
2067	619.002,94	12.894.015,49	(12.275.012,55)	228.862.462,45	
2068	506.756,38	11.181.367,77	(10.674.611,39)	218.187.851,06	
2069	411.730,85	9.658.602,03	(9.246.871,18)	208.940.979,88	
2070	331.854,01	8.309.255,79	(7.977.401,78)	200.963.578,10	
2071	265.218,90	7.117.930,84	(6.852.711,94)	194.110.866,16	
2072	210.077,76	6.070.193,14	(5.860.115,38)	188.250.750,78	
2073	164.838,95	5.152.567,05	(4.987.728,10)	183.263.022,68	
2074	128.064,98	4.352.498,68	(4.224.433,71)	179.038.588,97	
2075	98.461,89	3.658.316,49	(3.559.854,61)	175.478.734,37	
2076	74.872,52	3.059.165,29	(2.984.292,77)	172.494.441,60	
2077	56.276,94	2.544.953,26	(2.488.676,31)	170.005.765,28	
2078	41.786,76	2.106.300,25	(2.064.513,49)	167.941.251,79	
2079	30.631,87	1.734.493,97	(1.703.862,10)	166.237.389,69	
2080	22.152,82	1.421.419,55	(1.399.266,74)	164.838.122,95	
2081	15.794,02	1.159.578,70	(1.143.784,68)	163.694.338,27	
2082	11.092,87	942.111,44	(931.018,57)	162.763.319,70	
2083	7.668,93	762.769,50	(755.100,57)	162.008.219,14	
2084	5.214,71	615.864,96	(610.650,25)	161.397.568,89	
2085	3.484,49	496.331,57	(492.847,08)	160.904.721,80	
2086	2.285,49	399.880,47	(397.594,97)	160.507.326,83	
2087	1.469,84	321.976,24	(320.506,40)	160.186.820,43	
2088	925,85	259.795,12	(258.869,27)	159.927.951,16	
2089	570,47	210.217,90	(209.647,43)	159.718.303,74	
2090	343,32	170.805,71	(170.462,39)	159.547.841,34	
2091	201,50	139.508,23	(139.306,73)	159.408.534,61	
2092	115,16	114.616,87	(114.501,71)	159.294.032,90	
2093	63,98	94.758,84	(94.694,86)	159.199.338,04	
2094	34,51	78.851,52	(78.817,02)	159.120.521,03	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN

Notas Explicativas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para à Secretaria de Previdência - SPREV.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Taxa de Juros de 5,86% a.a. - Crescimento Salarial de 2,69% (Quadro Geral) / 2,69% a.a. (Magistério)

Crescimento Real de Benefícios de 0,00%

Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.

Tábua de Mortalidade e Sobrevida de Vivos e Invalídos: AT83 MALE - Basic (Masculino) / AT83 FEMALE - Basic (Feminino)

Tábua de Entrada em Invalidez: Alvaro Vindas

Geração Futura ou Novos Entrados: Não considerada

Nº de servidores ativos: 7.617 - Folha salarial de ativos: R\$ 43.692.194,35 - Idade média dos ativos: 44,96 anos

Nº de servidores inativos: 2.547 - Folha de inativos: R\$ 18.816.783,63 - Idade média dos inativos: 62,43 anos

Atuarial Responsável: Guilherme Walter - Lumens Consultoria Atuarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2021	2022	
IPU	Isenção	Aposentados/pensionistas	726.045,18	762.347,44	800.464,81
IPU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	432.812,77	454.453,41	477.176,08
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	350.778,70	368.317,64	386.733,52
IPU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	725.373,86	761.642,55	799.724,68
IPU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.371.226,89	1.439.788,23	1.511.777,65
IPU	Não Incidência	Atividade Rural	799.224,49	839.185,71	881.145,00
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	526.168,05	552.476,45	580.100,28
IPU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	2.675,05	2.808,80	2.949,24
IPU	Isenção	Feiras-livres	16.658,15	17.491,06	18.365,61
IPU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	593.011,73	622.662,32	653.795,43
IPU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	319,23	335,19	351,95
IPU	Isenção	Entidade Profissional	55.241,82	58.003,91	60.904,11
IPU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	33.390,67	35.060,20	36.813,21
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Grandes Geradores - Lei 8.570/15	2.825.570,35	2.966.848,87	3.115.191,31
IPU	Remissão	Situação sócio-econômica	700.000,00	150.000,00	157.500,00
TX COLETA DE LIXO	Remissão	Situação sócio-econômica	300.000,00	65.000,00	68.250,00
ITBI	Isenção	Interesse Social FUMAS/CDHU	109.838,04	113.682,38	117.661,26
TOTAL			9.568.334,98	9.210.104,17	9.668.904,14

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

LDO 2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Valores deduzidos da projeção bruta da receita organamental



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 25)



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 26)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021**

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2021	
Aumento Permanente da Receita	51.122.210	
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	24.591.055	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	26.531.155	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	26.531.155	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	(65.399.109)	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	91.930.264	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2021

PODER EXECUTIVO

LRF art. 5º, Inc. I	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Realizado	%	Realizado	%	Orçado	%	Projetado	%	Projetado	%	Projetado	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 1.899.830.580		R\$ 1.960.978.455		R\$ 2.148.214.100		R\$ 2.204.694.279		R\$ 2.316.044.875		R\$ 2.416.460.256	
Despesas Totais com Pessoal	821.126.834	43,22%	891.643.035	45,47%	982.418.900	45,73%	1.015.748.911	46,07%	1.067.460.866	46,09%	1.119.413.726	46,32%
Limite Prudencial 95% (par.dn.art.22 LRF)	974.613.088	51,30	1.005.981.947	51,30	1.102.033.833	51,30	1.131.008.165	51,30	1.188.131.021	51,30	1.239.644.111	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.025.908.513	54,00	1.058.928.366	54,00	1.160.035.614	54,00	1.190.534.911	54,00	1.250.664.233	54,00	1.304.888.538	54,00
Excesso a Regularizar												
Divida Consolidada Líquida	111.754.658	5,88	206.410.987	10,53	311.459.330	14,50	240.493.958	10,91	157.517.198	6,80	76.983.965	3,19
Saldo devedor												
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senatdb)	2.279.796.636	120,00	2.353.174.146	120,00	2.577.856.920	120,00	2.645.633.135	120,00	2.779.253.850	120,00	2.899.752.308	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senatdb)	417.962.728	22,00	431.415.260	22,00	472.607.102	22,00	485.032.741	22,00	509.529.873	22,00	531.621.256	22,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	6.726.498	0,35	110.789.683	5,65	139.524.100	6,49	20.000.000	0,91	25.000.000	1,08	25.000.000	1,03
Realizadas no período												
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senatdb)	303.972.893	16,00	313.756.553	16,00	343.714.256	16,00	352.751.085	16,00	370.567.180	16,00	386.633.641	16,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senatdb)	132.988.141	7,00	137.288.492	7,00	150.374.987	7,00	154.328.600	7,00	162.123.141	7,00	169.152.218	7,00

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças





(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 28)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2021

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2020		2019		2018		2017		2016	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.252.206.150		2.138.062.500	2.162.525.447	2.036.921.600	1.974.837.298	1.887.395.500	1.800.676.025	1.782.502.200	1.689.772.465
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	892.308.887		801.388.120	752.775.678	769.595.000	707.376.866	664.497.500	607.584.845	594.145.000	564.072.901
IPTU	805.487.783		720.872.120	681.164.717	692.131.000	627.600.048	594.322.000	551.667.814	539.000.000	507.011.035
IPTU	194.300.000		180.000.000	157.891.952	159.000.000	149.871.871	148.432.000	143.331.690	125.000.000	125.654.163
ISSQN	318.590.399		305.000.000	286.899.341	320.416.000	275.853.838	276.176.000	256.773.494	261.000.000	241.985.975
ITBI	82.644.750		64.234.000	55.872.266	56.690.000	59.418.988	53.533.762	53.533.762	58.000.000	48.706.300
IRRF	147.212.403		135.000.000	126.366.247	121.500.000	112.296.356	116.314.000	98.028.867	95.000.000	90.664.597
Taxas	86.821.084		80.516.000	71.610.894	87.484.000	79.776.818	70.175.500	55.917.031	55.145.000	57.061.866
Contribuição de Melhoria	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	95.389.800		102.623.938	95.934.371	103.921.700	90.575.459	86.788.000	89.070.293	76.345.500	80.273.619
Patrimoniais	33.476.085		24.503.772	136.410.255	30.501.000	89.322.601	18.126.000	39.659.185	20.632.300	16.078.064
Transferências Correntes	1.113.656.876,00		1.099.976.390	1.076.361.456	1.022.817.400	993.637.589	993.542.000	934.221.629	963.845.700	916.562.150
Demais Receitas Correntes	117.374.520,00		109.570.290	101.043.687	110.086.500	93.922.784	124.442.000	130.140.074	127.533.700	112.785.731
RECEITAS DE CAPITAL	149.786.150		69.106.600	118.167.741	69.680.100	19.424.723	162.426.700	12.331.401	90.610.300	10.040.756
Operações de Crédito	53.136.400		53.136.400	110.789.693	54.305.100	6.726.498	115.562.700	-	30.758.000	494.268
Amortização de Empréstimos	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	121.000		121.000	1.109.700	8.000	2.055.554	28.000	1.182.366	54.000	1.013.223
Transferências de Capital	15.832.200		15.832.200	6.045.756	8.072.000	7.373.332	30.505.000	6.389.463	40.511.300	6.352.888
Outras Receitas de Capital	17.000		17.000	222.592	7.295.000	3.269.339	16.331.000	4.759.572	19.287.000	2.180.377
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	185.229.200		166.521.800	153.881.107	153.723.800	150.111.086	144.124.000	138.093.261	108.770.600	96.967.011
Receita Total (I+II+III)	2.587.221.500		2.373.690.900	2.434.574.295	2.260.325.500	2.144.373.107	2.193.946.200	1.951.100.687	1.981.883.100	1.796.780.232

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 29)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2021

RF art. 4º, § 2º, Inc. I

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2020		2019		2018		2017		2016	
	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO	ORÇAMENTO	REALIZADO
Despesas Correntes (I)	2.192.349.600	1.986.378.450	2.045.273.400	1.898.664.100	1.898.664.100	1.766.888.948	1.936.239.800	1.627.200.970	1.778.597.550	1.736.177.927
Pessoal e Encargos Sociais	1.141.869.100	1.022.272.462	1.051.278.300	979.451.200	979.451.200	946.948.344	1.079.831.500	868.911.020	927.948.440	924.247.804
Juros e Encargos da Dívida	19.499.400	8.484.663	5.600.000	6.101.000	6.101.000	2.371.948	21.628.000	2.548.462	18.782.000	12.153.048
Outras Despesas Correntes	1.030.981.100	955.621.325	988.395.100	913.111.900	913.111.900	817.568.656	834.780.300	755.741.487	831.867.110	799.777.075
Despesas de Capital (II)	189.682.700	129.895.091	123.540.800	164.668.600	164.668.600	41.951.630	212.719.400	15.387.301	156.037.850	51.343.590
Investimentos	176.379.700	117.405.320	112.640.800	138.024.600	138.024.600	22.758.120	194.015.400	11.350.465	145.157.850	36.816.953
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	13.303.000	12.489.771	10.700.000	26.644.000	26.644.000	19.193.510	18.704.000	4.036.836	10.880.000	14.526.637
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (III)	19.960.000	-	14.021.000	43.269.000	43.269.000	-	44.987.000	-	47.247.700	-
Despesa Intra-orçamentária (IV)	185.229.200	164.816.978	166.521.800	153.723.800	153.723.800	149.822.544	-	142.382.968	-	84.625.634
DESPESA TOTAL (I+II+III+IV)	2.587.221.500	2.281.090.519	2.349.357.000	2.260.325.500	2.260.325.500	1.958.663.122	2.193.946.200	1.784.971.238	1.981.883.100	1.872.147.150

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 30)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2021**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	707.378.866	-
2019	752.775.678	6,42%
2020	892.308.867	18,54%
2021	890.889.680	-0,16%
2022	920.138.561	3,28%
2023	963.487.897	4,71%

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	90.575.459	-
2019	95.934.371	5,92%
2020	95.389.800	-0,57%
2021	103.002.690	7,98%
2022	104.408.700	1,37%
2023	106.151.017	1,67%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	89.322.601	-
2019	136.410.255	52,72%
2020	33.476.085	-75,46%
2021	94.663.851	182,78%
2022	95.878.306	1,28%
2023	97.557.117	1,75%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	993.637.584	-
2019	1.076.361.456	8,33%
2020	1.113.656.878	3,46%
2021	1.154.234.239	3,64%
2022	1.231.983.198	6,74%
2023	1.285.376.775	4,33%

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	93.922.784	-
2019	101.043.687	7,58%
2020	117.374.520	16,16%
2021	124.610.331	6,16%
2022	127.102.537	2,00%
2023	128.845.613	1,37%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 31)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2021**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	946.948.344	-
2019	1.022.272.462	7,95%
2020	1.141.869.100	11,70%
2021	1.197.589.776	4,88%
2022	1.241.373.029	3,66%
2023	1.288.587.285	3,80%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	2.371.948	-
2019	8.484.663	257,71%
2020	19.499.400	129,82%
2021	36.000.000	84,62%
2022	40.365.000	12,13%
2023	34.000.000	-15,77%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	817.568.656	-
2019	955.621.325	16,89%
2020	1.030.981.100	7,89%
2021	1.065.501.014	3,35%
2022	1.107.505.747	3,94%
2023	1.160.163.635	4,75%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	41.951.630	-
2019	129.895.091	209,63%
2020	189.682.700	46,03%
2021	75.555.000	-60,17%
2022	98.547.525	30,43%
2023	102.465.000	3,98%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-	-
2019	-	-
2020	19.960.000	-
2021	20.000.000	0,20%
2022	25.000.000	25,00%
2023	30.000.000	20,00%

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças



(Autógrafo do PL n.º 13.164 - fls. 32)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS 2021

LRP art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.974.837.293	2.162.525.447	2.252.206.150	2.287.343.759	2.395.663.093	2.494.124.077
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.378.866	752.775.678	892.308.867	860.762.976	889.022.764	930.906.181
Contribuições	90.575.459	95.934.371	95.389.800	99.519.507	100.877.971	102.561.369
<i>Receita Previdenciária</i>	67.329.485	67.966.698	70.389.800	67.454.259	67.049.135	67.041.091
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	23.245.973	27.967.673	25.000.000	32.065.248	33.828.836	35.520.278
Receita Patrimonial	89.322.601	136.410.255	33.476.085	91.462.658	92.636.044	94.258.064
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	88.296.452	134.845.569	31.835.973	89.750.100	90.889.441	92.338.777
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.026.149	1.564.686	1.640.112	1.712.558	1.746.603	1.919.307
Transferências Correntes	993.637.584	1.076.361.456	1.113.656.878	1.115.202.163	1.190.321.930	1.241.909.928
Demais Receitas Correntes	93.922.784	101.043.687	117.374.520	120.396.455	122.804.384	124.488.515
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	93.922.784	101.043.687	117.374.520	120.396.455	122.804.384	124.488.515
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.886.540.841	2.027.679.878	2.220.370.177	2.197.593.659	2.304.773.652	2.401.785.300
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.424.723	118.167.741	149.786.150	27.100.000	33.100.000	33.600.000
Operações de Crédito (VI)	6.728.498	110.789.693	139.524.100	20.000.000	25.000.000	25.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	100.000	100.000	100.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.055.554	1.109.700	504.000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	7.373.332	6.045.756	9.747.050	6.000.000	7.000.000	7.500.000
<i>Convênios</i>	7.373.332	6.027.756	9.747.050	6.000.000	7.000.000	7.500.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	18.000	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.269.339	222.592	11.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.269.339	222.592	11.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.698.225	7.378.048	10.262.050	7.100.000	8.100.000	8.600.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	150.111.086	153.881.107	185.229.200	202.788.928	221.019.652	240.889.319
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.899.239.066	2.035.057.926	2.230.632.227	2.204.693.659	2.312.873.652	2.410.385.300

DESPESAS FISCAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.766.888.948	1.986.378.450	2.192.349.600	2.221.443.759	2.308.548.093	2.398.724.077
Pessoal e Encargos Sociais	946.948.344	1.022.272.462	1.141.869.100	1.154.260.126	1.199.394.231	1.243.793.029
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.371.948	8.484.663	19.499.400	36.000.000	39.000.000	34.000.000
Outras Despesas Correntes	817.568.656	955.621.325	1.030.981.100	1.031.183.633	1.070.153.862	1.120.931.048
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.764.517.000	1.977.893.787	2.172.850.200	2.185.443.759	2.269.548.093	2.364.724.077
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.951.630	129.895.091	189.682.700	73.000.000	95.215.000	99.000.000
Investimentos	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.000.000	30.000.000	30.000.000
<i>Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	19.193.510	12.489.771	13.303.000	53.000.000	65.215.000	69.000.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.000.000	30.000.000	30.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	19.960.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIAS	149.822.544	164.816.978	185.229.200	202.788.928	221.019.652	240.889.319
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.787.275.121	2.095.299.107	2.369.189.900	2.225.443.759	2.324.548.093	2.424.724.077
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	111.963.945	(60.241.181)	(138.557.673)	(20.750.100)	(11.674.441)	(14.338.777)

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

O Resultado Primário dos exercícios realizados foi calculado com base nas diretrizes da Secretária do Tesouro Nacional - STN, que difere da metodologia do Tribunal de Contas do Estado - TCE, contudo, o TCE tende em adotar as premissas do Governo Federal para os próximos anos.



(Autógrafo do PL n.º 13.164 - fls. 33)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - INFLACIONADOS
2021**

LF 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.824.957.207	2.073.250.453	2.252.206.150	2.367.400.791	2.479.511.301	2.581.418.420
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653.692.415	721.699.029	892.308.867	890.889.680	920.138.561	963.487.897
Contribuições	83.701.243	91.973.936	95.389.800	103.002.690	104.408.700	106.151.017
<i>Receita Previdenciária</i>	62.219.521	65.160.846	70.389.800	69.815.158	69.395.855	69.387.529
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	21.481.722	26.813.090	25.000.000	33.187.532	35.012.845	36.763.488
Receita Patrimonial	82.543.470	130.778.865	33.476.085	94.663.851	95.878.306	97.557.117
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	81.595.201	129.278.773	31.835.973	92.891.354	94.070.571	95.570.634
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	948.269	1.500.092	1.640.112	1.772.498	1.807.734	1.986.483
Transferências Correntes	918.225.556	1.031.926.297	1.113.656.878	1.154.234.239	1.231.963.198	1.285.376.775
Demais Receitas Correntes	86.794.523	96.872.326	117.374.520	124.610.331	127.102.537	128.845.613
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	86.794.523	96.872.326	117.374.520	124.610.331	127.102.537	128.845.613
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.743.362.006	1.943.971.680	2.220.370.177	2.274.509.437	2.385.440.730	2.485.847.786
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.950.485	113.289.452	149.786.150	27.245.000	33.280.000	33.797.500
Operações de Crédito (VI)	6.215.991	106.215.990	139.524.100	20.000.000	25.000.000	25.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.899.548	1.063.888	504.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	1.899.548	1.063.888	504.000	-	-	-
Transferências de Capital	6.813.734	5.796.171	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
<i>Convênios</i>	6.813.734	5.778.914	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	17.257	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.021.213	213.403	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.021.213	213.403	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.734.494	7.073.462	10.262.050	7.245.000	8.280.000	8.797.500
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	138.451.777	158.012.880	185.229.200	209.886.540	228.755.340	249.320.445
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.755.096.501	1.951.045.142	2.230.632.227	2.281.754.437	2.393.720.730	2.494.645.286
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.632.791.082	1.904.375.288	2.192.349.600	2.299.090.791	2.389.243.776	2.482.750.920
Pessoal e Encargos Sociais	875.079.791	980.070.245	1.141.869.100	1.197.589.776	1.241.373.029	1.288.587.285
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.191.929	8.134.393	19.499.400	36.000.000	40.365.000	34.000.000
Outras Despesas Correntes	755.519.362	916.170.650	1.030.981.100	1.065.501.014	1.107.505.747	1.160.163.635
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.630.599.153	1.896.240.895	2.172.850.200	2.263.090.791	2.348.878.776	2.448.750.920
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.767.715	124.532.665	189.682.700	75.555.000	98.547.525	102.465.000
Investimentos	21.030.895	112.558.506	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	17.736.820	11.974.159	13.303.000	54.855.000	67.497.525	71.415.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.030.895	112.558.506	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	19.960.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.625.634	142.382.968	185.229.200	209.886.540	228.755.340	249.320.445
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.651.630.048	2.008.799.401	2.369.189.900	2.303.790.791	2.404.928.776	2.509.800.920
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	103.466.453	(57.754.259)	(138.557.673)	(22.036.353)	(11.208.046)	(15.155.634)
VALOR DA INFLAÇÃO (FATOR)	0,92411	0,95872	1,00000	1,03500	1,03500	1,03500

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Notas Explicativas

Atualização pelo IPCA - IBGE.

2021 - 3,50% | 2022 - 3,50% | 2023 - 3,50%

O valor da Reserva de Contingência foi mantido sem correção.



(Autógrafo do PL n.º 13.164 - fls. 34)




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2021

STATUS	OBRA	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA DE INÍCIO (O.S.)	PRazo	DATA DE TÉRMINO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DIAS FALTANTES	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO DE VALOR
Em andamento	LOTEAMENTOS PAC.	UGSP	123/18	12.508-8/2018	06/11/2018	450	28/04/2020	90	22,00	R\$ 5.127.506,48	
Rescindido	Drenagem, nas Ruas Bom Jesus de Prapora com a Pedro Massagardi, Bom Jesus de Prapora entre as Nella Petroni e José Bedendo e Paschoal Gurzo.	UGSP	085/19	25.809-3/2019	23/10/2019	240	18/06/2020		0,00	R\$ 2.083.035,06	
Concluída	Proteção e contenções nas margens do Rio Guapeva e cabeceira da ponte localizada na Rua Prudente de Moraes, s/n.	UGSP	109/19	27.991-7/2019	27/11/2019	60	25/01/2020		0,00	R\$ 320.023,71	
Em andamento	Galerias de águas pluviais, nas Ruas Zúñery, Lobo de Rezende, Dr. Hegg e Capote Valente - Vianelo, Rua Giovanni Morandini - Jardim Paulista, Av. Chidido Moiola e Adjuvicenas, Ruas Irma Traidi, Cr. Ramiro de Araújo Filho, R. Claro e Itirapina - Vila Horolândia, Ruas Altino Arantes, Riachuelo, República, Regente Feijó e Av. São Paulo - Vila Arens e Rua Dr. Hélio Campos - Jardim Pacaembu	UGSP	105/19	25.801-0/2019	06/01/2020	360	30/12/2020		268,00	R\$ 4.032.013,59	
Em andamento	Reabilitação de área pública no Parque Eloy Chaves/ Campo do Careca, sito na Rua Benedito Storani, s/nº	UGSP	077/19	18.764-9/2019	10/01/2020	120	08/05/2020		32,00	R\$ 318.645,00	
Em andamento	Contenção e recuperação das margens do Rio Jundiaí: trechos I e II (próximo ao prédio da CPFL, bairro Vila Nambi); trecho III (frente ao Atacadista Reddio); trecho IV (foz do córrego de mata próximo à empresa Suzuki); trecho V: recuperação de pilhas de concreto nas margens direita e fundo do córrego da mata (trecho entre Av. Jundiaí e acesso à Rua do Retiro) e trecho VI (margens do Rio Guapeva (Av. 14 de Setembro, altura do nº 1365)	UGSP	132/19	28.202-8/2019	20/01/2020	270	15/10/2020		192,00	R\$ 1.285.037,01	
Em andamento	Construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo no C.E.C.E. José Pedro Raymundo, rua Tiradentes, nº 50.		004/19	27.924-0/2018	21/02/2019	180	15/04/2020		9,00	R\$ 1.146.934,11	
Rescindido	Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antonio de Luma".		212/16	11.836/2016	13/12/2017	180	01/01/2020		96,00	R\$ 675.871,64	R\$ 54.468,02
Concluída	Modernização da casa de máquinas e trocadores de calor da piscina do Complexo Aquático "Deonir Vanderli Pentead Junior" no C.E.C.E. Dr. Nicolino de Luca - Bolão, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n		179/19	35.648-3/2019	15/01/2020	30	13/02/2020		0,00	R\$ 175.922,84	R\$ 34.496,56
Concluída	Construção de creche padrão FDE		161/18	17.533-1/2018	04/02/2019	240	28/02/2020		0,00	R\$ 1.868.298,98	R\$ 148.178,22
Concluída	Prestação de serviço de mão de obra especializada em pintura predial para aplicação de verniz anti-chamas no Teatro Polytheama, Rua Barão de Jundiaí, nº 178.	UGC	059/18	20.773-6/2019	05/07/2019	60	31/12/2019		0,00	R\$ 175.529,62	
Em andamento	Reforma do telhado do CRIUJ - Centro de Referência do Idoso, situado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 369	UGPS	087/19	26.224-4/2019	27/11/2019	90	25/03/2020		12,00	R\$ 90.515,74	R\$ 23.069,03
Em andamento	Reforma da UBS e PA Refino, situada a Rua Maria Lucia de Almeida nº 100.	UGPS	015/19	26.817-5/2019	06/01/2020	180	03/07/2020		-88,00	R\$ 601.499,36	R\$ 12.352,62
Em andamento	Reforma na Unidade Básica de Saúde do Rio Acima, localizada na Av. Geraldo Azzoni nº 11	UGPS	100/19	24.592-6/19	17/12/2019	90	15/03/2020		22,00	R\$ 52.899,71	R\$ 8.534,75
Em andamento	Execução de obra na Argos, de adequação de imóvel para distribuição de medicamentos, insumos e terapia nutricional, situado na Av. Dr. Cavalcanti, 396.	UGPS	124/19	33.525-5/2019	16/12/2019	60	28/02/2020		38,00	R\$ 45.151,71	R\$ 17.184,80
Em andamento	Reforma da UBS Vila Comercial, situada na Rua Apolo de Almeida nº 150	UGPS	137/19	26.368-9/2019	13/01/2020	180	10/07/2020		95,00	R\$ 628.400,33	
Concluída	Reforma de imóvel para a sede do cartório - 281ª Zona Eleitoral, na Rua José Firmino Timóteo, nº 258	UGCC	157/19	36.746-4/2019	06/12/2019	30	03/02/2020		0,00	R\$ 80.101,45	
Em andamento	Obra de pavimentação/recapamento das Ruas das Pintaguietas, Rua 23 de Maio, Rua da Saúde, Avenida Colêta Ferraz de Castro e Avenida Dr. Cavalcanti.	UGSP	137/19	03/05/6626	29/01/2020	120	27/05/2020		51,00	R\$ 1.726.260,80	
Em andamento	Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Nisabir Cury	UGE	112/20	25.804-4/2019	27/01/2020	90	25/04/2020		19,00	R\$ 406.852,11	
Em andamento	Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Luzia Francisco de Souza Martins	UGE	183/19	25.592-5/2019	13/02/2020	90	12/05/2020		36,00	R\$ 381.744,81	
Em andamento	Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Prof. Anésio de Oliveira	UGE	003/20	27.915-6/2019	13/02/2020	90	12/05/2020		36,00	R\$ 518.539,50	
Em andamento	Serviços Complementares da Pavimentação e Drenagem do prolongamento da Av. Samuel Martins e Drenagem e Pavimentação da Rua Danilo Bocchino (ant. Rua 8)	UGSP	009/20	32.351-7/2019	27/01/2020	240	22/09/2020		169,00	R\$ 20.792.325,34	
Concluída	Construção da unidade Básica de saúde Jardim do lago	UGPUVA	EV	37.282-1/2018	14/01/2019		15/12/2019		0,00		
Concluída	Construção de UBS no bairro Jundiaí Mirim	UGPUVA	EV	09.120-2/2017	20/05/2019		10/10/2019		0,00		
Em andamento	Demolição e Construção da EMEB Joaquim Carneiro de Freitas	UGPUVA	EV	1.610-3/2019	18/04/2019					R\$ 3.512.652,00	
Em andamento	Requalificação de calçadas: Av. Adélio Martins	UGPUVA	EV	26.280-0/2017	27/09/2019	60	25/11/2019		133,00	R\$ 250.000,00	
Em andamento	Pavimentação e Drenagem do prolongamento da Av. União dos Ferroviários - trecho entre a Rua Tapajós até o limite do empreendimento	UGPUVA	EV	39-3/2016 35.111-4/	10/04/2019	570	30/10/2020		207,00	R\$ 1.000.000,00	
Em andamento	Adequação de calçadas e acessibilidade de acesso (entorno do empreendimento)	UGPUVA	EV	8.396-6/2017	17/01/2020	180	14/07/2020		99,00		

Fonte: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGPS
*N/D - Item não informado pela UGPS




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 35)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
1 - CÂMARA MUNICIPAL	
Código	Título do Programa
1	PROCESSO LEGISLATIVO
	Justificativa O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE. Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Descrição da Ação: AMPLIAR E REFORMAR OS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO (PRINCIPAL E ANEXO), VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO UMA ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE. Meta Física PRÉDIOS AMPLIADOS E REFORMADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. Meta Física SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 55	
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 36)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	
Código	Título do Programa
189	CIDADE INTELIGENTE
Justificativa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.	
Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.	
Ação: 1082 - MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	
Descrição da Ação: TROCAR EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAR A SALA DE SITUAÇÃO.	
Meta Física	SALA MODERNIZADA
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 37)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	
Ação: 2004 - GESTÃO OPERACIONAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DAS ASSESSORIAS DE POLÍTICAS (DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, IGUALDADE RACIAL, MULHERES, JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL).	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2109 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM AS ZONAS ELEITORAIS, 065ª, 281ª, 424ª E ELEIÇÕES.	
Meta Física CONVÊNIO MANTIDO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 38)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	
Ação: 2127 - GESTÃO OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0


Ação: 2180 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO NA AGLOMERAÇÃO URBANA.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação: 2616 - GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE CONVÊNIOS - CIC PROCESSO SJDC Nº 000279/2013, ANEXO DAS FAZENDAS CONVÊNIO Nº 022/2015, POU PATEMPO CONVÊNIO PPT Nº 00/0090.	
Meta Física	CONVÊNIO MANTIDO
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1

Código	Título do Programa
193	CIDADÃO PROTEGIDO
	Justificativa APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. Objetivo do Programa APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 39)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	
Ação: 2107 - GESTÃO OPERACIONAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (LEI FEDERAL Nº 4.375/64).	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2114 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DOS CONVÊNIOS COM POLÍCIAS - POLÍCIA AMBIENTAL CONVÊNIO Nº 016/02, IML CONVÊNIO Nº 025/02, 49ºBPMI CONVÊNIO GS/SSPATP Nº 286/2016.	
Meta Física CONVÊNIO MANTIDO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	

Ação: 2217 - GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO GGIM - GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2817 - GESTÃO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	
Descrição da Ação: MANTER AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL E GESTÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 40)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
3 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL	
Ação: 2618 - GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO N° GSSPI/ATP 50/15 - GRUPEMTO CORPO DE BOMBEIROS. Meta Física CONVÊNIO MANTIDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Código	Título do Programa
199	CIDADE ACOLHEDORA
Justificativa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL. Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.	
Ação: 2622 - GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Descrição da Ação: REALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA, CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, CONVÊNIO N° 071/2012 - AMARATI E CONVÊNIO N° 067/2009 - BEM-TE-VI, E GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS. Meta Física CONVÊNIO MANTIDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 41)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
	Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 42)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO	
Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO	
Descrição da Ação: ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA.	
Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 15	


Ação: 2058 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DO CERIMONIAL	
Descrição da Ação: ELABORAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR OS EVENTOS DA PREFEITURA.	
Meta Física EVENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 230	

Ação: 2168 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DIGITAL	
Descrição da Ação: ELABORAR E CRIAR PROJETOS DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL.	
Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2	

Ação: 2827 - ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA	
Descrição da Ação: ELABORAR E DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PELA IMPRENSA OFICIAL.	
Meta Física IMPRENSA ELABORADA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 100	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 43)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
4 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO	
Ação:	2630 - GERENCIAMENTO DA OUVIDORIA
Descrição da Ação:	ANALISAR, ENCAMINHAR E INFORMAR OS QUESTIONAMENTOS DOS MUNICÍPIES.
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1000
.....	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 44)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
	Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 1002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	
Descrição da Ação: INFORMATIZAR A GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS E REESTRUTURAR AS PROCURADORIAS.	
Meta Física	PROCURADORIAS REESTRUTURADAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 45)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO	
Descrição da Ação: PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIO ÀS UNIDADES DE GESTÃO FIM.	
Meta Física QUALIFICAÇÕES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 3	

Ação: 2069 - APOIO ADMINISTRATIVO - PROCON	
Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DO PROCON, COMO CORREIO, TELEFONIA, INTERNET FIXA E MÓVEL, SERVIÇO DE GUARDA DE DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2072 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CIDADANIA	
Descrição da Ação: DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DE CIDADANIA.	
Meta Física AÇÕES DESENVOLVIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 46)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
Ação: 2074 - PROCON MÓVEL	
Descrição da Ação: PROMOVER A ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS BAIRROS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 48	


Ação: 2075 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO	
Descrição da Ação: DISPONIBILIZAR FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSUMIDOR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AMPLIANDO AS FORMAS DE ATENDIMENTO, REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DAS DEMANDAS DE FORMA EFICIENTE, COM A DIVULGAÇÃO DOS MEIOS E PLATAFORMAS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO DISPONÍVEIS PARA REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (CONSUMIDOR.GOV.BR), ALÉM DA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS.	
Meta Física CAMPANHAS REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4	

Ação: 2076 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ JUNTO AO CONVÊNIO	
Descrição da Ação: MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON COM A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TI, ATIVOS FIXOS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE), VISANDO A MELHORIA E EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2169 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	
Descrição da Ação: DIFUNDIR CONHECIMENTOS SOBRE DIREITOS E DEVERES RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO E REALIZAR A PROMOÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E EDUCAÇÃO FINANCEIRA.	
Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 47)

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
<p align="center">6 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA</p>	
<p>Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)</p> <p>Descrição da Ação: REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 48)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
Código	Título do Programa
186	CIDADE LIMPA
Justificativa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS. Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.	
Ação: 2300 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 49)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
Ação: 1003 - ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Descrição da Ação: REALIZAR OBRAS DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E REESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	
Meta Física REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2	


Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 50)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
Ação: 2025 - SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E MATERIAIS DE APOIO AS UNIDADES DE GESTÃO, ESPECIALMENTE AS RELACIONADAS AS ATIVIDADES LICITATÓRIAS, GUARDA DE DOCUMENTOS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS AFINS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2030 - MANUTENÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
Descrição da Ação: MANTER E REORGANIZAR OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES GERIDAS PELA UGAGP.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2164 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR	
Descrição da Ação: DESENVOLVER E VALORIZAR A VIDA SOCIAL DO SERVIDOR ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE AUXÍLIO E ATIVIDADES (SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CAMPANHAS).	
Meta Física ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 10	

Ação: 2167 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - RGPS	
Descrição da Ação: DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS DEVIDAS AOS INATIVOS CELETISTAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA, RECONDUZIDOS POR FORÇA JUDICIAL À CONDIÇÃO DE SEGURADO	
Meta Física APOSENTADOS E PENSIONISTAS PAGOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 600	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 51)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
Ação: 2182 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2184 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - CRECHE	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL - CRECHES.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2185 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Descrição da Ação: OFERECER PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2956 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE PESSOAL E DEMAIS ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 52)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - PRE ESCOLA	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NO ENSINO INFANTIL.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 53)

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
7 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
<p>Ação: 2971 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTAGIÁRIOS Descrição da Ação: CONTRATAR ESTAGIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE GESTÃO.</p> <p>Meta Física ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 168</p> <hr/>	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 54)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS	
Código	Título do Programa
0	ENCARGOS GERAIS
	Justificativa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
Ação:	0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação:	0174 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS ESTIMATIVAS PARA PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS.
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação:	0175 - GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Descrição da Ação:	REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES, INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E ANTERIORES, CONFORME DECRETO 26.794 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 55)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS	
Ação: 0250 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS	
Descrição da Ação: ATENDER OS PAGAMENTOS ESTIMATIVOS DOS PRECATÓRIOS ANUAL.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 0251 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO	
Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDOS JUDICIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 0259 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN	
Descrição da Ação: ATENDER OS PAGAMENTOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DAS DÍVIDAS E EMPRÉSTIMOS COM O IPREJUN.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 0261 - GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	
Descrição da Ação: ATENDER PREVISÃO ESTIMATIVA COM PAGAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 56)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS		
Ação: 0262 - PASEP Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP). Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0		
Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 0252 - SENTENÇAS JUDICIAIS Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTO DE PRECATÓRIAS E REQUISITÓRIAS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0		
Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT Descrição da Ação: ATENDER O PROJETO DE INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0		



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 57)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 17	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 58)

Prefeitura Municipal de Jundiaí		
PPA - Sistema Plurianual		
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
		
8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS		
Ação: 2126 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Descrição da Ação: GERENCIAR AS AÇÕES DESTINADAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - POUPEMPO		
Descrição da Ação: ATENDER AS DESPESAS COM CONVÊNIOS.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	


Ação: 2170 - OBSERVATÓRIO JUNDIAÍ - SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES		
Descrição da Ação: DESENVOLVER MECANISMOS DE COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E SOCIOECONÔMICAS DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO, QUE VIABILIZEM A GERAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS, A CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES E QUE PERMITA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS ESTATÍSTICAS COMO MEIO DE TOMADA DE DECISÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Meta Física	OBSERVATÓRIO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	

Ação: 2172 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Descrição da Ação: GERENCIAR AS AÇÕES QUE VISAM A MELHORIA DA ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	

Código	Título do Programa	Justificativa
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163
		Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 59)

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
<p align="center">8 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS</p>	
<p>Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA Descrição da Ação: ATENDER RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 60)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Código	Título do Programa
186	CIDADE LIMPA
Justificativa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS. Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.	
Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES Descrição da Ação: MANTER A ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA.	
Meta Física	CONTENÇÕES ESTÁVEIS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	8
Ação: 1500 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM Descrição da Ação: IMPLANTAR/CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BACIAS DE CONTENÇÃO, DIQUES, ETC.	
Meta Física	SISTEMAS DE DRENAGEM IMPLANTADOS
Unidade:	M (METRO LINEAR)
Quantidade:	250
Ação: 1501 - CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS Descrição da Ação: RESOLVER PROBLEMAS COM ENCHENTES.	
Meta Física	RIOS, CÓRREGOS E CANAIS CANALIZADOS
Unidade:	M (METRO LINEAR)
Quantidade:	1800



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 61)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1510 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO
Descrição da Ação:	CONSTRUIR/ MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO (REGIÃO SUL, CENTRO, OESTE), VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO, OTIMIZANDO SEU DESENVOLVIMENTO.
Meta Física	UNIDADE CONSTRUÍDA
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1


Ação:	1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Descrição da Ação:	MODERNIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS.
Meta Física	FROTA MANTIDA
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15

Ação:	1512 - IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Descrição da Ação:	IMPLANTAR E REVITALIZAR PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS AJARDINADAS E AFINS, PROMOVENDO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.
Meta Física	ÁREAS REVITALIZADAS/IMPLANTADAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	2

Ação:	1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição da Ação:	PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Meta Física	LUMINÁRIAS IMPLANTADAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	600




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 62)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANTENÇA DE ÁREAS DE LAZER EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM.	
Meta Física ÁREAS CONSERVADAS E PRESERVADAS	
Unidade: M² (METRO QUADRADO)	
Quantidade: 9600000	
.....	
Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E/OU ADEQUAÇÃO DAS MESMAS, PROMOVENDO MELHORIAS E/OU ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS.	
Meta Física VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	
Unidade: KM (KILOMETROS)	
Quantidade: 200	
.....	
Ação: 2897 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Descrição da Ação: REALIZAR O PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E AFINS, NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
Meta Física PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 47551	
.....	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 63)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
Descrição da Ação: MANTER E MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.	
Meta Física DEMANDAS ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1350	

Ação: 2703 - OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM TRANSPORTE, ATERRO, COMPACTAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS. MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	
Meta Física RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	
Unidade: TON (TONELADA)	
Quantidade: 138000	

Ação: 2704 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.	
Meta Física GALERIAS MANTIDAS	
Unidade: KM (KILOMETROS)	
Quantidade: 4	

Ação: 2705 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS, GARANTINDO A EFICAZ OPERAÇÃO DOS MESMOS, PREVENINDO INUNDAÇÕES.	
Meta Física CÓRREGOS, CANAIS E RIOS MANTIDOS	
Unidade: KM (KILOMETROS)	
Quantidade: 4	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 64)


Código		Título do Programa		Justificativa	
		Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual		Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Ação: 2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES					
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO/ CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES, GARANTINDO A ESTABILIDADE DOS MESMOS, VISANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.					
Meta Física ENCOSTAS E TALUDES ESTABILIZADOS					
Unidade: M² (METRO QUADRADO)					
Quantidade: 500					

187		MOBILIDADE EFICIENTE		GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Objetivo do Programa GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.					
Ação: 1036 - INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ					
Descrição da Ação: REALIZAR INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS COM O NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ, PROPORCIONANDO MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS.					
Meta Física OBRAS REALIZADAS					
Unidade: M² (METRO QUADRADO)					
Quantidade: 0					

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Descrição da Ação: PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.					
Meta Física VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS					
Unidade: KM (KILOMETROS)					
Quantidade: 14					



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 65)


Prefeitura Municipal de Jundiaí		
PPA - Sistema Plurianual		
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
		
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
Descrição da Ação: IMPLANTAR E MELHORAR PONTES E VIADUTOS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.		
Meta Física	PONTES E VIADUTOS REFORMADOS/IMPLANTADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	2	

Ação: 1498 - ACESSIBILIDADE URBANA		
Descrição da Ação: MELHORAR A ACESSIBILIDADE ÀS VIAS DO MUNICÍPIO, COM A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.		
Meta Física	VIAS ACESSÍVEIS	
Unidade:	M² (METRO QUADRADO)	
Quantidade:	250	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 66)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
10 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES. Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 182
Ação: 2701 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO Descrição da Ação: PROVER O CENTRO DE SERVIÇOS, DEPARTAMENTOS DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO E UNIDADES DE MANUTENÇÃO, DE RECURSOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS. Meta Física CENTRO DE SERVIÇOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 5




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 67)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	
Código	Título do Programa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
Justificativa ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.	
Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.	
Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS	
Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS.	
Meta Física	SEDE CONSTRUÍDA E EM FUNCIONAMENTO
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	20
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
Ação: 2031 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL	
Descrição da Ação: PROMOVER A ASSISTÊNCIA À ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.	
Meta Física	ANIMAIS ATENDIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	7200



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 68)

Prefeitura Municipal de Jundiá		
PPA - Sistema Plurianual		
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
		
11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE		
Ação: 2719 - MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação: COORDENAR E MANTER A BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES.		
Meta Física	BASE ECOLÓGICA MANTIDA	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Ação: 2731 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DA RESERVA BIOLÓGICA		
Descrição da Ação: PRESERVAR ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA.		
Meta Física	ÁREA DE RESERVA BIOLÓGICA PRESERVADA	
Unidade:	M² (METRO QUADRADO)	
Quantidade:	40000	


Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Descrição da Ação: MANTER AÇÕES QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL.		
Meta Física	PROGRAMAS REALIZADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI		
Descrição da Ação: MANTER O PRÉDIO DA BASE DE ESTUDOS DE ECOLOGIA MIGUEL COTARDE, PESQUISA SOBRE O USO DE PLANTAS PARA A PRODUÇÃO DE FÁRMACOS E ORNAMENTOS.		
Meta Física	UNIDADES MANTIDAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Código	Título do Programa	Justificativa
186	CIDADE LIMPA	IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 69)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	
	Objetivo do Programa IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS À ZELADORIA DA CIDADE POR MEIO DE MEDIDAS QUE ENVOLVAM MELHORIAS URBANÍSTICAS QUE LEVEM À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES URBANAS, DE FORMA A ESTIMULAR O ACESSO UNIVERSAL A ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUROS E INCLUSIVOS.
Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS	
Descrição da Ação: ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO.	
Meta Física FAMÍLIAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 120	

Ação: 2161 - DESENVOLVIMENTO URBANO	
Descrição da Ação: FAZER ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAR BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS. PLANO DIRETOR DOS BAIROS, POLÍTICAS URBANAS PARA CRIANÇAS E CRIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTITULADO "PROGRAMA RIO JUNDIAÍ".	
Meta Física PROJETOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 8	

Ação: 2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
Descrição da Ação: REQUALIFICAR O BAIRRO SANTA CLARA, SERRA DO JAPI E PLANO DE SANEAMENTO CONFORME PLANO DIRETOR.	
Meta Física PROJETOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	

Ação: 2163 - POLÍTICAS DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS	
Descrição da Ação: REALIZAR ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS PARA ÁREAS PÚBLICAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).	
Meta Física ESTUDOS ELABORADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 12	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 70)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
11 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	15
.....	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 71)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Código	Título do Programa
187	MOBILIDADE EFICIENTE
Justificativa GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Objetivo do Programa GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Ação: 1037 - ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	
Descrição da Ação: IMPLANTAR ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.	
Meta Física	ESTAÇÕES DE TRANSBORDO ENTREGUES
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1
<hr/>	
Ação: 1039 - INTERVENÇÕES DE MELHORIAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA	
Descrição da Ação: REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE CORREDORES DE USO SEGREGADOS OU NÃO, COM POSSIBILIDADE DE RESTRIÇÃO DE FAIXAS HORÁRIAS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, PARA REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE TRANSPORTE E TERMINAIS.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
<hr/>	
Ação: 1040 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
Descrição da Ação: ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 COM SUAS DIRETRIZES E SUB-PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO.	
Meta Física	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA ELABORADO
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	0
<hr/>	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 72)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Ação: 1044 - CORREDORES ESTRUTURANTES COM SEGREGAÇÃO INTELIGENTE	
Descrição da Ação: IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO COM TECNOLOGIA EMBARCADA E NA INFRA-ESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA. CONTRATO CEF-Nº0415.353-72/14 E LEI 8.502/2015 AUT. A PMJ CONTRATARÁ FINANCIAMENTO COM BB.	
Meta Física	CORREDORES IMPLANTADOS
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	12


Ação: 1048 - SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO	
Descrição da Ação: IMPLANTAR SISTEMA INTELIGENTE DE CONTROLE SEMAFÓRICO POSSIBILITANDO A ADEQUAÇÃO DOS TEMPOS DE PASSAGEM À CONDIÇÃO MOMENTÂNEA DO TRÁFEGO COM O CONSEQUENTE GANHO NOS TEMPOS DE PERCURSO.	
Meta Física	SEMAFÓROS INTELIGENTES INSTALADOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40

Ação: 1059 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO	
Descrição da Ação: INCORPORAR CÂMERAS AO SISTEMA ATUALMENTE DISPONÍVEL E INTEGRAR AO SISTEMA DE GESTÃO DE IMAGENS INSTALADO NA GM. AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL QUE AGREGUE TODO SISTEMA TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO E POSSIBILITE AÇÕES IMEDIATAS E GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.	
Meta Física	SISTEMA IMPLANTADO
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	38

Ação: 1061 - IMPLANTAÇÃO DO CSO (CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO)	
Descrição da Ação: IMPLANTAR O CENTRO DE SUPERVISÃO DA OPERAÇÃO (CSO) DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO EM APOIO À GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM RECURSOS TECNOLÓGICOS INTEGRADOS A OUTROS SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E MANTÊ-LOS.	
Meta Física	CSO IMPLANTADO E MANTIDO
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	30



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 73)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Ação: 1064 - CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO	
Descrição da Ação: IMPLANTAR CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA AUMENTAR A FLUIDEZ DO TRANSITO NA CIDADE, REDUZINDO OS TEMPOS DE DESLOCAMENTOS.	
Meta Física CORREDORES IMPLANTADOS	
Unidade: % (PERCENTUAL)	
Quantidade: 12	


Ação: 1076 - TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NOVO HORIZONTE	
Descrição da Ação: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.	
Meta Física TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO IMPLANTADO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	

Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 20	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 74)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS	
Descrição da Ação: REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS COM MODERNOS PADRÕES DE ATENDIMENTO E SEU ENTORNO DIRETO, E AÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS POR ABRIGOS.	
Meta Física PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS AMPLIADOS E MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 550	


Ação: 2166 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NO COMPLEXO FEPASA	
Descrição da Ação: MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DO COMPLEXO FEPASA.	
Meta Física MELHORIAS REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	

Ação: 2742 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
Descrição da Ação: IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFRAÇÕES DE AVANÇO DE SEMÁFORO E VELOCIDADE VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2743 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
Descrição da Ação: AUMENTAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO NA ESCOLA MIRIM DE MOBILIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA E CONTROLE DE ACESSO À PISTA EXISTENTE NO PARQUE DA CIDADE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE SALA DE AULA E FORNECIMENTO DE MEIO DE TRANSPORTE DE ALUNOS, E IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS MENSIS JUNTAS À COMUNIDADE ATRAVÉS DA MÍDIA, VISITAS E PALESTRAS	
Meta Física CAMPANHAS, SEMINÁRIOS E ATIVIDADES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 30	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 75)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Ação: 2744 - OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO Descrição da Ação: OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO Descrição da Ação: MANTER E REVITALIZAR OS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO COM MODERNOS PADRÕES DE QUALIDADE, INSTALAÇÕES E RECURSOS, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DE AVCB.	
Meta Física	TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS REVITALIZADOS E MANTIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	7

Ação: 2747 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO Descrição da Ação: AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO A QUENTE QUE APRESENTAM MAIOR VIDA ÚTIL NA VIA E REPINTURA DE TODA SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação: 2750 - SUBSÍDIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL Descrição da Ação: SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.	
Meta Física	PASSAGEIROS BENEFICIADOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	40804260

Código	Título do Programa
189	CIDADE INTELIGENTE
	Justificativa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
	Objetivo do Programa




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 76)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
<p>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.</p>	
<p>Ação: 1060 - PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL</p> <p>Descrição da Ação: IMPLANTAR PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO INFORMAR AOS MOTORISTAS EVENTUAIS PROBLEMAS DE CIRCULAÇÃO POSSIBILITANDO A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS CAMINHOS ALTERNATIVOS A SEREM ADOTADOS.</p> <p>Meta Física PAINÉIS INSTALADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 2</p>	
Código	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	<p>PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p>	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 77)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
12 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Código	Título do Programa
191	PACTO PELA SAÚDE
	Justificativa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D
	Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
Ação: 2165 - TRANSPORTE ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Descrição da Ação: CONTRATAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA LOCOMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Meta Física	TRANSPORTE ADAPTADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	KM (KILOMETROS)
Quantidade:	30000




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 78)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	30
.....	
Código	Título do Programa
191	PACTO PELA SAÚDE
Justificativa	
ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D	
Objetivo do Programa	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 79)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
<p>ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.</p>	
<p>Ação: 2772 - NUTRIÇÃO ESCOLAR</p> <p>Descrição da Ação: ELABORAR CARDÁPIOS NUTRICIONAIS PARA REFEIÇÕES BALANCEADAS, AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS.</p> <p>Meta Física ALUNOS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 62684</p>	
Código	Título do Programa
195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
Justificativa	
	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA
Objetivo do Programa	
	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.
<p>Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (VETOR NORTE, SUL, LESTE E OESTE).</p> <p>Meta Física OBRA REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 80)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2052 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL	
Descrição da Ação: REALIZAR AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES E AD(S), VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.	
Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1847	


Ação: 2142 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2143 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 81)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2178 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	
Descrição da Ação: OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.	
Meta Física ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1850	

Ação: 2780 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	
Descrição da Ação: OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA) QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS ESCOLARES.	
Meta Física ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2900	

Ação: 2786 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	
Descrição da Ação: ATENDER À DEMANDA, DE ACORDO COM AS METAS DO PME E GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	
Meta Física ALUNOS MATRICULADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4350	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 82)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2787 - ACESSO A VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)	
Descrição da Ação: SUPRIR A DEMANDA POR VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS - CRECHE) DE ACORDO COMAS METAS DO PME, REDUZINDO A LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, CONTRATOS COM EMPRESAS PRIVADAS.	
Meta Física ALUNOS MATRICULADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4411	

Ação: 2789 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	
Descrição da Ação: GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS - PRÉ ESCOLA), INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	
Meta Física ALUNOS MATRICULADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 9292	


Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Código	Título do Programa
	Justificativa



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 83)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
196 ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO	<p>APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE</p> <p>Objetivo do Programa APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA AMBIÊNCIA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA.</p>
Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER O CRESCIMENTO POPULACIONAL E NOVAS URBANIZAÇÕES CONFORME DEMANDA (4 SALAS VETOR NORTE).	
Meta Física OBRA REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR	
Descrição da Ação: PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL N. 8.103/2013.	
Meta Física KITS FORNECIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 30500	

Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 84)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2776 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: GARANTIR O ATENDIMENTO COM QUALIDADE AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVESTINDO NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, NOS EQUIPAMENTOS E NA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	
Meta Física ALUNOS MATRICULADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 20559	

Ação: 2778 - ASSISTÊNCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.	
Meta Física ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1350	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 85)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: OFERECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS QUE RESIDEM MAIS DE 2KM DE DISTÂNCIA DA ESCOLA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS.	
Meta Física ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2120	


Ação: 2782 - CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: OFERECER AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL- DIRETORES, SUPERVISORES, COORDENADORES, PROFESSORES, VISANDO O CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, POR MEIO DE CONTRATOS COM EMPRESAS/INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS.	
Meta Física QUALIFICAÇÕES DE SERVIDORES	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1567	

Ação: 2788 - ASSISTENCIA A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, E COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM - PRE ESCOLA	
Descrição da Ação: GARANTIR APOIO NECESSÁRIO PARA INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLAS MUNICIPAIS E SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES E COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATOS COM EMPRESAS E/OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS.	
Meta Física ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 580	

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO	
Descrição da Ação: REEMBOLSAR O ESTADO REFERENTE A PROFISSIONAIS CEDIDOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.	
Meta Física PROFESSORES REEMBOLSADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 80	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 86)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa
198	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
	Justificativa PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO À INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA E OUTROS. Objetivo do Programa PROPORCIONAR A JOVENS E ADULTOS OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS EXTRAS DE ENSINO NAS MAIS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, MÚSICA, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTROS.



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 87)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO	
Ação: 2181 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	
Descrição da Ação: OFERECER CURSOS PRESENCIAIS À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR DE INFORMÁTICA E IDIOMAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETIÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E AMPLIEM OS CONHECIMENTOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E EDUCACIONAL.	
Meta Física PESSOAS ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 5760	


Ação: 2775 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
Descrição da Ação: OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E MANTER A UNIDADE DE GESTÃO.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2785 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação: ATENDER JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR POR MEIO DE FORMAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO APRENDIZADO AO NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
Meta Física ALUNOS MATRICULADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 5627	

Ação: 2793 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
Descrição da Ação: GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO OFERECER AO MUNICÍPIO AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E EVENTOS.	
Meta Física PESSOAS ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 74580	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 88)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
13 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0
Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENTRO DE LÍNGUAS E INFORMÁTICA Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0
Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 89)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Código	Título do Programa
189	CIDADE INTELIGENTE
Justificativa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA. Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.	
Ação: 1065 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE Descrição da Ação: APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA REDE DE SAÚDE. Meta Física UNIDADES COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 90)


Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Código	Título do Programa
191	PACTO PELA SAÚDE
Justificativa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D	
Objetivo do Programa ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.	
Ação: 1063 - REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS Descrição da Ação: REFORMAR O AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS PARA ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE ATENDIMENTO.	
Meta Física	REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0

Ação: 1066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR Descrição da Ação: CONSTRUIR AS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES (HORTOLÂNDIA E PONTE SÃO JOÃO) PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS	
Meta Física	UNIDADES CONSTRUIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 91)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 1067 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Descrição da Ação: CONSTRUIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES (VILA PROGRESSO) COM OBJETIVO DE OTIMIZAR E QUALIFICAR O ACESSO E GARANTIR A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AOS USUÁRIOS DA REDE AMBULATORIAL.	
Meta Física UNIDADES CONSTRUÍDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 1068 - REVISÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Descrição da Ação: REVISAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	
Meta Física PROJETO REVISADO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2183 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL	
Descrição da Ação: GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DO NÍVEL CENTRAL NA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2186 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
Descrição da Ação: GARANTIR, FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VISANDO GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS REDES REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.	
Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 299427	
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 92)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	
Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E SAMU A FIM DE ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALARES, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO COM ACOLHIMENTO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS.	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 284735	


Ação: 2188 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição da Ação: GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E AINDA, FORTALECER AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO. GARANTIR APOIO DIAGNÓSTICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.	
Meta Física CONSULTAS MÉDICAS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (REALIZADAS)	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 494521	

Ação: 2189 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Descrição da Ação: QUALIFICAR E AMPLIAR AS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA E DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CADA REGIÃO, INVESTINDO EM PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	
Meta Física EQUIPES CRIADAS E MANTIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4	

Ação: 2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	
Descrição da Ação: ARTICULAR E INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR; COM ÊNFASE NA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.	
Meta Física INTERNAÇÕES HOSPITALARES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 24000	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 93)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 2191 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição da Ação: GARANTIR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO HÁBIL BUSCANDO REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA GARANTIA DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIVERSOS PÚBLICOS ALVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
Meta Física INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2684	


Ação: 2192 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Descrição da Ação: GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	
Meta Física INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	
Unidade: % (PERCENTUAL)	
Quantidade: 60	

Ação: 2812 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
Descrição da Ação: PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE, A FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.	
Meta Física EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 60	

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
Descrição da Ação: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, POR MEIO DE CONSELHOS DE SAÚDE, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS.	
Meta Física REUNIÕES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 365	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 94)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 2819 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Descrição da Ação: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS POR MEIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.	
Meta Física DISPENSAÇÕES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1197900	


Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 95)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2936 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 96)

	<p>Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
14 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS) Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
.....	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 97)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
Código	Título do Programa
199	CIDADE ACOLHEDORA
Justificativa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL. Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 98)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Ação: 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CRAS (CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Descrição da Ação: IMPLANTAR DOIS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE JÁ MAPEADOS, ALÉM DA MUDANÇA DE DOIS EQUIPAMENTOS (CRAS CENTRAL E SANTA GERTRUDES) DE PRÉDIOS LOCADOS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS.	
Meta Física UNIDADES ENTREGUES	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	


Ação: 1069 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIFICADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Descrição da Ação: INTEGRAR, EM UM MESMO ESPAÇO, PROGRAMAS E SERVIÇOS DAS ÁREAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, CULTURA E EDUCAÇÃO VISANDO A PROMOÇÃO DA CIDADANIA EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Meta Física UNIDADES ENTREGUES	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	

Ação: 1070 - CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI	
Descrição da Ação: REATIVAR AS ATIVIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI, CUJO IMÓVEL PRECISA DE REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA RETORNAR O FUNCIONAMENTO.	
Meta Física UNIDADES ENTREGUES	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	

Ação: 1071 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO	
Descrição da Ação: REFORMAR E AMPLIAR O IMÓVEL DO CRAS SÃO CAMILO.	
Meta Física UNIDADES REFORMADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 99)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	
Descrição da Ação: QUALIFICAR A GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS, NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, ALÉM DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 2085 - PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Descrição da Ação: OFERTAR EM CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 800	

Ação: 2095 - PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ	
Descrição da Ação: OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4800	

Ação: 2096 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Descrição da Ação: GARANTIR A COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PELO TERCEIRO SETOR NO QUE SE REFERE AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO POR FOCO A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	
Meta Física UNIDADES MANTIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 6	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 100)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Ação: 2101 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Descrição da Ação: DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO A PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS.	
Meta Física AÇÕES EXECUTADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4	


Ação: 2102 - PROMOÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
Descrição da Ação: DESENVOLVER, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ, AÇÕES QUE PROMOVAM O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, BEM COMO DE PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	
Meta Física AÇÕES EXECUTADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 15	

Ação: 2106 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Descrição da Ação: OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 7200	

Ação: 2110 - PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO DE RUA	
Descrição da Ação: OFERTAR ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVENDO SOCIABILIDADES, FORTALECENDO OS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 8000	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 101)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Ação:	2121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
Descrição da Ação:	DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE: CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA, DE ATUALIZAÇÃO, DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; VOLTADAS PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, PÚBLICO E PRIVADO.
Meta Física	SERVIDORES QUALIFICADOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	120


Ação:	2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Descrição da Ação:	MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação:	2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO
Descrição da Ação:	MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação:	2155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES
Descrição da Ação:	MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO.
Meta Física	UNIDADES MANTIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	3



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 102)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
Ação: 2198 - PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA	
Descrição da Ação: CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 700	


Ação: 2199 - PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR	
Descrição da Ação: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM AS AÇÕES PERMANENTES E ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS ORIENTADAS PELOS PRINCÍPIOS DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO DIREITO HUMANO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NOS TERRITÓRIOS DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 270	

Ação: 2200 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO INSTITUCIONAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA EM SITUAÇÃO DE RISCO; AOS IDOSOS COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO; ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; E ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, GARANTINDO PROTEÇÃO INTEGRAL, PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.	
Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 279	

Ação: 2201 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
Descrição da Ação: ORGANIZAR O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA DE ORIGEM POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, PREVISTA NO ART. 101 DO ECA, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO.	
Meta Física PESSOAS ACOLHIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 30	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 103)

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
<p>15 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL</p>	
<p>Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Descrição da Ação: MANTER OS VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE FUNCIONÁRIOS.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 104)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Código	Título do Programa
188	CIDADE COMPETITIVA
Justificativa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO. Objetivo do Programa AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGOCIO.	
Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONÔMICO, DIVULGAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO Descrição da Ação: PRODUZIR ANÁLISES, ESTUDOS, BASES DE DADOS SOCIOECONÔMICOS E DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO A INVESTIDORES EM POTENCIAL EM FORMATO IMPRESSO, VÍDEOS, MÍDIAS DIGITAIS OU OUTRAS, BEM COMO REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS, ETC. Meta Física SEMINARIOS,PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 10	
Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO Descrição da Ação: IMPLANTAR A 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS ESTRUTURAIS, NO ÂMBITO DO SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SPTEC), OBJETIVANDO AMPLIAR A INOVAÇÃO, A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DO PARQUE PRODUTIVO MUNICIPAL, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E POTENCIALIZAR A AGREGAÇÃO DE VALOR NO MUNICÍPIO. Meta Física 1ª FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADA Unidade: % (PERCENTUAL) Quantidade: 65	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 105)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Ação: 2044 - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT	
Descrição da Ação: ESTIMULAR EMPREGO VIA INTERMEDIÇÃO INSTITUCIONAL DE MÃO DE OBRA (CONVÊNIO ESTADO-MUNICÍPIO), COM ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS (DEMANDANTES DE MÃO DE OBRA) E AOS TRABALHADORES (OFERTANTES); E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS (EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, SEGURO DESEMPREGO, ORIENTAÇÕES, ETC.).	
Meta Física TRABALHADORES ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 30000	


Ação: 2045 - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ	
Descrição da Ação: MANTER AS ATIVIDADES DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO, PROMOVEDO SUA EVOLUÇÃO/DESENVOLVIMENTO/CAPACITAÇÃO COM VISTAS À INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO.	
Meta Física EMPRESAS INCUBADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 28	

Ação: 2171 - AGÊNCIA JUNDIAÍ DE DESENVOLVIMENTO	
Descrição da Ação: CONSTITUIR UMA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, QUE COORDENARÁ A ARTICULAÇÃO PERMANENTE DE ENTIDADES E REPRESENTAÇÕES CAPAZES DE PLANEJAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.	
Meta Física AGÊNCIA CONSTITUIDA	
Unidade: % (PERCENTUAL)	
Quantidade: 0	

Ação: 2202 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E O EMPREENDEDORISMO	
Descrição da Ação: ARTICULAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE: 1) TERMINAL MULTIMODAL RODOFERROVIÁRIO; 2) IMPLANTAÇÃO DE REDEX-RECINTO ESPECIAL PARA DESEMBARAO ADUANEIRO DE EXPORTAÇÃO; 3) PPP PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES; 4) AÇÕES MÚLTIPLAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DO AMBIENTE LEGAL E DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO.	
Meta Física AÇÕES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 106)

Prefeitura Municipal de Jundiaí		
PPA - Sistema Plurianual		
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
		
16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Ação: 2203 - EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA		
Descrição da Ação: PROMOVER PROJETOS PARA DESPERTAR AS Vocações Empreendedoras nas escolas Municipais, objetivando criar opções de desenvolvimento pessoal e profissional aos alunos e fortalecer, de modo geral, a cultura empreendedora fundamental para o desenvolvimento socioeconômico de comunidades prósperas e inclusivas, e articulação para criação de escola de empreendedorismo.		
Meta Física	ESCOLAS COM PROJETOS IMPLANTADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	

Ação: 2204 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR		
Descrição da Ação: ARTICULAR E ESTIMULAR O ESTABELECIMENTO E OPERAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULAR, OBJETIVANDO FORMALIZAR MICROEMPREENDEDORES, RETIRANDO-OS DAS VIAS PÚBLICAS E PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.		
Meta Física	CONDOMÍNIOS COMERCIAIS IMPLANTADOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	


Ação: 2205 - BALCÃO DO EMPREENDEDOR-REDESIMPLES		
Descrição da Ação: ARTICULAR A EFETIVA INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR (MUNICIPAL), DO INTEGRADOR ESTADUAL E DA REDESIMPLES (FEDERAL), VISANDO A RACIONALIZAÇÃO E A NECESSÁRIA CELERIDADE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO PRECÉITO LEGAL.		
Meta Física	SISTEMA INTEGRADO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	

Ação: 2885 - BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ - MICROCRÉDITO		
Descrição da Ação: MANTER AS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO PAULISTA DE JUNDIAÍ, CONVÊNIO PMJ-SERT, QUE OBJETIVA PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE MICROEMPREENDEDORES, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS FÍSICAS, TODOS, INDISCRIMINADAMENTE, VIA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO OU DE INVESTIMENTO, A JUROS SUBSIDIADOS.		
Meta Física	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	160	

Código	Título do Programa	Justificativa
189	CIDADE INTELIGENTE	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 107)

Prefeitura Municipal de Jundiaí		
PPA - Sistema Plurianual		
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
		
16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.		
Ação: 1010 - CIDADE DIGITAL - ACESSA JUNDIAÍ		
Descrição da Ação: MANTER AS ATIVIDADES DOS 11 POSTOS ACESSA JUNDIAÍ E AMPLIAR MAIS UMA UNIDADE, COM VISTAS A DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO ENDEREÇOS FÍSICOS E INSTALAÇÕES DE ACESSO À INTERNET E, POR EXTENSÃO, DE CONEXÃO COM O BRASIL E O MUNDO.		
Meta Física UNIDADES MANTIDAS E IMPLANTADAS		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0		

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
		Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.
		Meta Física NÃO APLICÁVEL
		Unidade: NÃO APLICÁVEL
		Quantidade: 0



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 108)

	<p>Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
16 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 109)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	
Código	Título do Programa
188	CIDADE COMPETITIVA
Justificativa	
AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO E AO EMPREENDEDORISMO.	
Objetivo do Programa	
AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DE JUNDIAÍ ARTICULANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E, CONSEQUENTEMENTE, A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EMPREGO POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO EXPLORAR AS POTENCIALIDADES LIGADAS AO TURISMO, AO EMPREENDEDORISMO E AO AGRONEGOCIO.	
Ação:	1072 - IMPLANTAÇÃO DO CEAGRO (CENTRO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO)
Descrição da Ação:	IMPLANTAR UMA CENTRAL DE LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, QUE CONTPARÁ COM UMA ESTRUTURA PARA CURSOS, LABORATÓRIOS; FOMENTAR AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO; APOIAR A INSTALAÇÃO DA PLANTA DIÁTICA DE PRODUÇÃO DE UVA E VINHO NA ETEC BEST, PLANTA PARA PROCESSAMENTO MÍNIMO E PARA ATIVIDADES DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DA AGRICULTURA JUNDIAIENSE.
Meta Física	CENTRAL DE LOGISTICA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADA
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0
Ação:	1073 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO RURAL
Descrição da Ação:	DISPONIBILIZAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES, COMO LIMPEZA DE LAGOS, PREPARO DE SOLO, APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES, PLANTIO, TRATOS CULTURAIS E COLHEITA; CRIAR ROTINA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.
Meta Física	MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1
Ação:	1074 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
Descrição da Ação:	REALIZAR PROJETOS VINCULADOS À CLASSIFICAÇÃO DE JUNDIAÍ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 16.429, DE 31/05/2017.
Meta Física	PROJETOS REALIZADOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	3




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 110)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2053 - FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
Descrição da Ação: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS LOCAIS, IMPLANTAR O SANEAMENTO RURAL, INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA UVA NIAGARA ROSADA; SEMANA DO AGRICULTOR; MONITORAMENTO DE FERTILIDADE DO SOLO; CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA E DE PRODUTOS LOCAIS; REATIVAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-INCRÁ; APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS, ENTRE OUTRAS.	
Meta Física PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1535	
.....	
Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO	
Descrição da Ação: FOMENTAR A DIVULGAÇÃO E A PROMOÇÃO DE JUNDIAÍ COMO DESTINO TURÍSTICO. DESENVOLVER NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: PROJETO CAXAMBU, FESTIVAL SABORES DE JUNDIAÍ, PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO À MÃO, FESTA DA UVA, MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, ENTRE OUTROS.	
Meta Física AÇÕES REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4	
.....	
Ação: 2147 - CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS	
Descrição da Ação: GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DENTRO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, CONFORME LEI 6.124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.	
Meta Física CONSÓRCIOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2	
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 111)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO		
Ação: 2206 - SUBSÍDIOS AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA RURAL; CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ (PROAJ).		
Meta Física	PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	160	


Ação: 2208 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI - PARQUE DA UVA Descrição da Ação: GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA.		
Meta Física	PARQUE MANTIDO E CONSERVADO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEGURANÇA ALIMENTAR SAUDÁVEL Descrição da Ação: DIVULGAR OS BENEFÍCIOS DOS FRUTOS E HORTALIÇAS; FEIRA DO PRODUTOR RURAL; NOVOS PONTOS DO PRODUTOR NA PRAÇA; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS NA PRAÇA; INSPEÇÕES COM APLICAÇÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO; CAPACITAÇÃO EM HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; MODERNIZAÇÃO DOS PONTOS DA PESCA ECONÔMICA; MODERNIZAÇÃO DA FEIRA DE ORGÂNICOS, ENTRE OUTRAS.		
Meta Física	AÇÕES REALIZADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	11	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 112)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
17 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES. Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 113)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Código	Título do Programa
193	CIDADÃO PROTEGIDO
Justificativa	
APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.	
Objetivo do Programa	
APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 114)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL	
Descrição da Ação: CONSTRUIR 02 INSPETORIAS NA ZONA LESTE E NORTE PARA A GUARDA MUNICIPAL.	
Meta Física OBRAS REALIZADAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	


Ação: 1026 - MUNICÍPIO SEGURO - PMS	
Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A ORDEM SOCIAL.	
Meta Física PROJETO IMPLANTADO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL	
Descrição da Ação: CONSTRUIR UM NOVO CANIL PARA A GUARDA MUNICIPAL.	
Meta Física OBRA REALIZADA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	

Ação: 1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA	
Descrição da Ação: CONSTRUIR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.	
Meta Física OBRA REALIZADA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 115)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Ação: 1078 - AQUISIÇÃO DE STAND DE TIRO VIRTUAL	
Descrição da Ação: ADQUIRIR EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA STAND DE TIRO VIRTUAL PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.	
Meta Física SERVIDORES QUALIFICADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 370	


Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 87	

Ação: 2209 - APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE EPI'S DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL.	
Meta Física PROFISSIONAIS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 362	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 116)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
19 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS PARA SUPRIR DEMANDAS DE ORDEM OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES. Meta Física INSTALAÇÕES MANTIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 3
Ação: 2977 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO Descrição da Ação: MANTER E AMPLIAR DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO. Meta Física EQUIPAMENTOS INSTALADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 117)

Prefeitura Municipal de Jundiá	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	2
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 118)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	
Código	Título do Programa
194	PLURALIDADE CULTURAL
Justificativa	
INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.	
Objetivo do Programa	
INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação: 2008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, MANUTENÇÃO, RESTAURO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	
Meta Física	ESPAÇOS MANTIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	7

Ação: 2011 - FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA	
Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES, EVENTOS, ENCONTROS, FESTAS E FESTEJOS POPULARES PARA ESTÍMULO À CRIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E APROPRIAÇÃO DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, BEM COMO A INOVAÇÃO DA CULTURAL LOCAL E PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ARTISTAS.	
Meta Física	PÚBLICO ATENDIDO
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	500000



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 119)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA	
Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS	
Descrição da Ação: CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SEM FINS LUCRATIVOS.	
Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 14	


Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO DO CONVÊNIO COM O PROJETO GURI "POLO JUNDIAÍ", PARA AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.	
Meta Física CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 600	

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS	
Descrição da Ação: REALIZAR ATIVIDADES E EVENTOS DESCENTRALIZADOS EM ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE, ESCOLAS E DEMAIS ENTIDADES COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR, INCENTIVAR E PROMOVER O ACESSO À CULTURA NOS BAIRROS E POLOS CULTURAIS.	
Meta Física PÚBLICO ATENDIDO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 10000	

Ação: 2123 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA PARA FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS, INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 120)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
22 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
Ação: 2124 - IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS Descrição da Ação: ELABORAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ARENA DE ESPETÁCULOS PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO. Meta Física PROJETO ELABORADO Unidade: UNIDADE Quantidade: 0
Ação: 2195 - ESTÍMULO À CULTURA Descrição da Ação: SELECIONAR PROJETOS PARA ESTIMULAR À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E PRODUÇÃO. Meta Física PROJETOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 10
Ação: 2196 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL Descrição da Ação: ESTIMULAR, PROMOVER E VALORIZAR A IGUALDADE RACIAL POR MEIO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS. Meta Física PÚBLICO ATENDIDO Unidade: UNIDADE Quantidade: 4000




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 121)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 2003 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Ação: 2005 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO OPERACIONAL DE ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
.....	
Código	Título do Programa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL
Justificativa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.	
Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 122)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	
Ação: 1079 - IMPLEMENTAÇÃO DE PISTAS DE CAMINHADAS	
Descrição da Ação: IMPLANTAR FAIXAS PARA PISTAS DE CAMINHADA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA.	
Meta Física PISTAS DE CAMINHADA IMPLANTADAS	
Unidade: M (METRO LINEAR)	
Quantidade: 2000	
.....	
Ação: 1080 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE	
Descrição da Ação: CONSTRUIR O CENTRO DE EXCELÊNCIA DO BASQUETE, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ANTONIO OVÍDEO BUENO, POR MEIO DE CONVÊNIO ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.	
Meta Física UNIDADE CONSTRUÍDA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS	
Descrição da Ação: ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO VISANDO MELHOR ATENDIMENTO E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ELABORAR PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA ADAPTADA NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA.	
Meta Física CECES ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	
.....	
Ação: 2007 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS AOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO SEUS DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	
.....	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 123)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	
Ação: 2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
Meta Física VEÍCULOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 8	


Ação: 2173 - EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE	
Descrição da Ação: FOMENTAR ATIVIDADES ESPORTIVAS GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	
Meta Física EVENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 300	

Ação: 2177 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO ADAPTADO	
Descrição da Ação: GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA - PEAMA.	
Meta Física PESSOAS ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1555	

Ação: 2197 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA	
Descrição da Ação: ATENDER A POPULAÇÃO COM LOCAL APROPRIADO PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOLÃO).	
Meta Física ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 124)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	
Ação: 2761 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO	
Descrição da Ação: ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS MODALIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR MATERIAIS ADEQUADOS PARA O TREINAMENTO, PROJETOS ESPORTIVOS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ATLETAS.	
Meta Física MODALIDADES ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 25	


Ação: 2767 - SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS	
Descrição da Ação: CONCEDER SUBVENÇÕES E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.	
Meta Física ENTIDADES ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 4	

Ação: 2768 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIAÍ"	
Descrição da Ação: FORNECER BOLSAS DE ESTUDO, BILHETE ELETRÔNICO OU OUTROS EQUIVALENTES AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.	
Meta Física BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 560	

Ação: 2769 - GESTÃO OPERACIONAL DO DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição da Ação: GARANTIR O ACESSO E INCLUSÃO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA AS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS. QUALIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO POR MEIO DO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL" EM PARCERIA COM A UGPS, UGE, ESEF E FMJ.	
Meta Física PESSOAS ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 10000	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 125)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	
Ação: 2771 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	
Descrição da Ação: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES.	
Meta Física	CECES ATENDIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	21
.....	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 126)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN	
Código	Título do Programa
0	ENCARGOS GERAIS
Justificativa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Ação: 0303 - SENTENÇAS JUDICIAIS Descrição da Ação: ATENDER PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGURANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 7530 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO IPREJUN Descrição da Ação: IMPLEMENTAR A NOVA SEDE DO IPREJUN PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MUNICIPALIDADE.	
Meta Física	SEDE IMPLANTADA
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 127)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN	
Ação: 8006 - GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN	
Descrição da Ação: APOIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	


Ação: 8009 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	
Descrição da Ação: QUALIFICAR, APRIMORAR E CAPACITAR OS SERVIDORES E CONSELHEIROS PARA MELHOR CONDUÇÃO DO RPPS.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS EM CARÊNCIA	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS.	
Meta Física PESSOAS ATENDIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 3071	

Ação: 8519 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DO IPREJUN	
Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTOS DOS VENCIMENTOS, E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO IPREJUN.	
Meta Física NÃO APLICÁVEL	
Unidade: NÃO APLICÁVEL	
Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 128)

	
Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN	
Ação: 8564 - COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS Descrição da Ação: ATENDER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS (SERVIDORES APOSENTADOS/PENSIONISTAS QUE RECEBEM PARTE DO BENEFÍCIO PELO INSS E PARTE (COMPLEMENTAÇÃO) PELO RPPS. Meta Física BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES PAGOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 309	
Código	Título do Programa
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação: 0904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Descrição da Ação: ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 129)

Prefeitura Municipal de Jundiaí	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	
Código	Título do Programa
0	ENCARGOS GERAIS
Justificativa	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
Objetivo do Programa	GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
Ação: 0301 - PASEP	
Descrição da Ação:	ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
Código	Título do Programa
191	PACTO PELA SAÚDE
Justificativa	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE D
Objetivo do Programa	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS: CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA	
Descrição da Ação:	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	98000




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 130)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	
Código	Título do Programa
197	ENSINO SUPERIOR
Justificativa FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.	
Ação: 7004 - CONSTRUÇÃO UNIDADE 3 DA FMJ Descrição da Ação: CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE PARA MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DA FMJ.	
Meta Física	OBRA REALIZADA
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0
Ação: 7511 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UNIDADES DA FMJ Descrição da Ação: AMPLIAR E MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DA FMJ, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
Meta Física	OBRAS REALIZADAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1
Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Descrição da Ação: AUMENTAR O ESPAÇO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS.	
Meta Física	IMÓVEL ADQUIRIDO
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1
Ação: 8004 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DA FMJ Descrição da Ação: MANTER AS UNIDADES DA FMJ.	
Meta Física	UNIDADES MANTIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 131)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ		
Ação: 8012 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA FMJ Descrição da Ação: ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO NA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA FMJ E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL". Meta Física PESSOAS ATENDIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 600		
Ação: 8511 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ Descrição da Ação: MANTER O SETOR ADMINISTRATIVO. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0		
Ação: 8512 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ Descrição da Ação: MANTER O SETOR DE ENSINO. Meta Física ALUNOS ATENDIDOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 720		
Ação: 8513 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ Descrição da Ação: MANTER O SETOR DO AMBULATÓRIO. Meta Física ATENDIMENTOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 36000		
Código	Título do Programa	Justificativa
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 132)

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021</p>
51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	
<p>Ação: 0905 - RESERVA DE CONTIGENCIA - FMJ</p> <p>Descrição da Ação: ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.</p> <p>Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0</p> <hr/>	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 133)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	
Código	Título do Programa
0	ENCARGOS GERAIS
Justificativa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Objetivo do Programa GARANTIR QUALIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.	
Ação: 0302 - PASEP Descrição da Ação: ATENDER DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0
Código	Título do Programa
192	PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL
Justificativa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.	
Objetivo do Programa IMPLEMENTAR INICIATIVAS LIGADAS À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TANTO PARA O LAZER COMO DO ESPORTE EDUCACIONAL AO ESPORTE DE RENDIMENTO, PROMOVENDO O ESTILO DE VIDA ATIVO E SAUDÁVEL, CONDUZINDO A CIDADE A UMA NOVA ERA EM QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE.	
Ação: 8011 - PROJETOS DE EXTENSÃO DA ESEF Descrição da Ação: ATENDER AOS CIDADÃOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VISANDO O APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DA ESEF E APOIO AO PROGRAMA "PACTO PELO ESPORTE E VIDA SAUDÁVEL".	
Meta Física	CIDADÃOS ATENDIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	1250
Código	Título do Programa
197	ENSINO SUPERIOR
Justificativa FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA	
Objetivo do Programa ASSEGURAR UMA FORMAÇÃO DE QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE MEDICINA E EDUCAÇÃO FÍSICA.	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 134)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF	
Ação: 7007 - AQUISIÇÃO DE ELEVADORES E OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF	
Descrição da Ação: ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF TORNANDO ACESSÍVEL SEUS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.	
Meta Física ELEVADORES INSTALADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	
.....	
Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ESEF	
Descrição da Ação: REFORMAR A QUADRA, REFORMAR O TELHADO DO BLOCO C, CONTRUIR QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E ELABORAR O PROJETO PARA FINALIZAÇÃO DO BLOCO D.	
Meta Física ESPAÇOS REFORMADOS	
Unidade: M² (METRO QUADRADO)	
Quantidade: 700	
.....	
Ação: 8007 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO E ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	
Descrição da Ação: PROMOVER EVENTOS ACADÊMICOS QUE ATENDAM NOSSOS ALUNOS, REGIÃO E ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E AFINS.	
Meta Física CERTIFICADOS EMITIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 800	
.....	
Ação: 8008 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF	
Descrição da Ação: FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.	
Meta Física ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 900	
.....	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 135)

 Prefeitura Municipal de Jundiá PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
52 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF		
Ação: 8013 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESEF Descrição da Ação: MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA ESEF.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	


Ação: 8522 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRADUAÇÃO DA ESEF Descrição da Ação: FORMAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO.		
Meta Física	ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	900	

Ação: 8523 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO DA ESEF Descrição da Ação: FORNECER ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS.		
Meta Física	ALUNOS ATENDIDOS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	50	

Código	Título do Programa	Justificativa
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0906 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Descrição da Ação: ATENDER RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 136)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 8520 - ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES Descrição da Ação: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR E ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E SUI GENERIS DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO. Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO Descrição da Ação: ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES. Meta Física: NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Código	Título do Programa
194	PLURALIDADE CULTURAL
Justificativa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE. Objetivo do Programa INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL E A INTERAÇÃO CRIATIVA POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA, AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO RESGATE DAS RAÍZES CULTURAIS E HISTÓRICAS DA CIDADE.	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 137)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	
Ação: 7117 - REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA	
Descrição da Ação: ADEQUAR O ESPAÇO ÀS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DOS MÚLTIPLOS CORPOS ARTÍSTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO TOMBADO AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR.	
Meta Física TEATRO REFORMADO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	


Ação: 8527 - MANUTENÇÃO DO TEATRO POLYTHEAMA	
Descrição da Ação: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO E PROMOVER CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA, PERMITINDO QUE OS MUNICÍPIES USUFRUAM DO ESPAÇO COM SEGURANÇA, LIMPEZA E CUIDADO.	
Meta Física VISITAS MANTIDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 180000	

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA	
Descrição da Ação: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ENTREGUE APÓS REFORMA, RETORNARÁ AS ATIVIDADES DE PROVER E PROMOVER CULTURA NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA.	
Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 2	

Ação: 8529 - CIDADE DAS CRIANÇAS	
Descrição da Ação: MANTER ESPAÇO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXCLUSIVAS PARA CRIANÇAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SIGNIFICADO DE CULTURA E ADOÇÃO DE FERRAMENTAS CULTURAIS ADEQUADAS. SÍMBOLOS, SIGNIFICADOS, ROTEIROS, OBJETIVOS DA ATIVIDADE HUMANA. INSTALAÇÃO DA SEDE DO COMITÊ DAS CRIANÇAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 27.780/2018.	
Meta Física ESPAÇOS MANTIDOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 138)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES	
Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
Descrição da Ação: GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO CRIE E USUFRUA A INVENÇÃO CULTURAL COM ATIVIDADES COMO: FESTA DA UVA, FEIRA DA AMIZADE, MOSTRAS DE DANÇA E TEATRO, FESTEJOS POPULARES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ENTRE OUTROS.	
Meta Física EVENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 16	


Ação: 8534 - GESTÃO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Descrição da Ação: PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS.	
Meta Física EVENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 10	

Ação: 8535 - CIA DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Descrição da Ação: FORMAR A CIA DE TEATRO E OFERECER APRESENTAÇÕES À POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PUBLICO E PLATEIA.	
Meta Física EVENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 60	

Ação: 8536 - CIA DE BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Descrição da Ação: REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.	
Meta Física EVENTOS REALIZADOS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 60	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 139)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES Descrição da Ação: REALIZAR EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS CULTURAIS. OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE CONEXÃO A CULTURA E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS. Meta Física EXPOSIÇÕES REALIZADAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 16
Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Descrição da Ação: FORMAR A ORQUESTRA MUNICIPAL E OFERECER APRESENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, GESTÃO DA OMJ, PROPORCIONANDO ACESSO A CULTURA, POR MEIO DO ESTÍMULO A POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA ERUDITA. Meta Física EVENTOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 14
Ação: 8540 - GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLÓGICAS MHCJ Descrição da Ação: PROMOVER GESTÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUSEOLÓGICOS, TAIS COMO: EXPOSIÇÕES, SIMPÓSIOS, WORKSHOPS E OUTROS. Meta Física EVENTOS REALIZADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 10
Ação: 8549 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS Descrição da Ação: PRESERVAR OS PRÓPRIOS TOMBADO, COM MANUTENÇÃO AUXILIAR, PREVENTIVA E CORRETIVA, AUMENTANDO ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO FREQUENTADOR. DESCENTRALIZAR AS AÇÕES MUSEOLÓGICAS. Meta Física VISITAS MANTIDAS Unidade: UNIDADE Quantidade: 60000



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 140)


Prefeitura Municipal de Jundiá	
PPA - Sistema Plurianual	
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
	
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
Código	Título do Programa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL
Justificativa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Objetivo do Programa	
PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.	
Ação: 8040 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA FUMAS	
Descrição da Ação: ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.	
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	3

Ação: 8542 - GESTÃO OPERACIONAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0

Ação: 8550 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	
Descrição da Ação: MANTER A ESTRUTURA DA FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS AO CUSTEIO.	
Meta Física	NÃO APLICÁVEL
Unidade:	NÃO APLICÁVEL
Quantidade:	0




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 141)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
Código	Título do Programa
199	CIDADE ACOLHEDORA
Justificativa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.	
Objetivo do Programa ESTABELECEM POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS QUE GEREM AÇÕES CAPAZES DE INCORPORAR ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DA CIDADE AOS PADRÕES UNIVERSAIS DA URBANIDADE, FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, TRANSFORMANDO ÁREAS DE EXCLUSÃO EM ÁREAS DE CIDADANIA, ACOLHENDO CIDADÃOS SOB RISCO SOCIAL.	
Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL	
Descrição da Ação: CONSTRUIR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS.	
Meta Física	SEPULTURAS CONSTRUÍDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0
<hr/>	
Ação: 8543 - DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - SOPA	
Descrição da Ação: OFERECER ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 06 MESES A 12 ANOS E, EM CASOS ESPECIAIS, GESTANTES NUTRIZES, IDOSOS, CONVALESCENTES OU QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (SOPA).	
Meta Física	PESSOAS ATENDIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	229370
<hr/>	
Código	Título do Programa
200	MORADIA DIGNA
Justificativa ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVEDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.	
Objetivo do Programa ACESSO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL POR MEIO DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVEDO MELHORES CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SEGURANÇA E DE DIGNIDADE AOS CIDADÃOS.	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 142)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
Descrição da Ação: IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.	
Meta Física UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 425	


Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
Descrição da Ação: ADQUIRIR ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	
Meta Física ÁREAS ADQUIRIDAS	
Unidade: M² (METRO QUADRADO)	
Quantidade: 0	

Ação: 7114 - URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO	
Descrição da Ação: URBANIZAR O JARDIM SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE RISCO DE DESLIZAMENTOS E OCUPAÇÃO DE APPS.	
Meta Física OBRA REALIZADA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	

Ação: 8039 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	
Descrição da Ação: URBANIZAR E REGULARIZAR OS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES À MALHA URBANA DO MUNICÍPIO.	
Meta Física ÁREAS REGULARIZADAS	
Unidade: M² (METRO QUADRADO)	
Quantidade: 74000	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 143)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS	
Ação:	8041 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO, AUXÍLIO E PREVENÇÃO (PAAP) E PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CALAMIDADE (PAC)
Descrição da Ação:	DOAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTEJAM EM ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Meta Física	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	50

Ação:	8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA - AUXÍLIO MORADIA
Descrição da Ação:	OFERECER CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA E DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E ÀS FAMÍLIAS MORADORAS DE ÁREAS SUBMETIDAS A INTERVENÇÕES URBANAS DE INTERESSE PÚBLICO.
Meta Física	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	300

Ação:	8555 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO
Descrição da Ação:	DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO À PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NAS FASES PRÉ E PÓS-OCUPAÇÃO.
Meta Física	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0




(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 144)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE	
Código Título do Programa	Justificativa
189 CIDADE INTELIGENTE	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA. Objetivo do Programa PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
Ação: 7022 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS Descrição da Ação: IMPLANTAR PROJETO DE UMA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA NAS MÍDIAS SOCIAIS(WEB) E NECESSITA: 1-EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E 2- ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAEQUIPAMENTOS DE APOIO JÁ EXISTENTES.	
Meta Física MODERNIZAÇÃO REALIZADA Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	
Ação: 7023 - REDE TVTEC Descrição da Ação: LEVAR CONHECIMENTOS A JOVENS E ADULTOS DA BASE DA PIRÂMIDE/VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS, SENDO NECESSÁRIO: 1- ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÕES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; E 2- ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DOS CURSOS NOS BAIRROS DA CIDADE	
Meta Física TVTEC MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Ação: 7024 - PROJETO CINEKIDS Descrição da Ação: POSSIBILITAR PROJEÇÕES DE FILMES, EVENTOS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JUNDIAÍ, SENDO NECESSÁRIO: 1- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO PARA CINEMA; E 2- ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM DA FTVE.	
Meta Física PROJETOS IMPLANTADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 145)


Prefeitura Municipal de Jundiaí		
PPA - Sistema Plurianual		
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021		
		
55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE		
Ação: 8024 - REFORMAS OU OBRAS DE ADEQUAÇÕES DA FTVE		
Descrição da Ação: REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA OS PROJETOS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA FTVE.		
Meta Física	REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0	

Ação: 8025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE		
Descrição da Ação: REALIZAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FTVE COMO PINTURA DO PRÉDIO, SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.		
Meta Física	MANUTENÇÕES E CONSERVAÇÕES REALIZADAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

Código	Título do Programa	Justificativa
190	GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
		Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 8551 - GESTÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		
Descrição da Ação: CUSTEAR PESSOAL E GASTOS OPERACIONAIS PARA AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO TVE PARA CADA EXERCÍCIO.		
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	
Unidade:	NÃO APLICÁVEL	
Quantidade:	0	



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 146)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN	
Código	Título do Programa
189	CIDADE INTELIGENTE
Justificativa	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
Objetivo do Programa	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMBINANDO PLANEJAMENTO URBANO COM INOVAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ECONOMIA DO CONHECIMENTO, INSERINDO A CIDADE EM UM NOVO CONTEXTO PRODUTIVO E DE GESTÃO PÚBLICA.
Ação: 7027 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO (ERP)	
Descrição da Ação: IMPLANTAR NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA COMPANHIA.	
Meta Física SISTEMA IMPLANTADO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 1	

Ação: 7028 - AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	
Descrição da Ação: IMPLANTAR E RENOVAR HARDWARE E SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).	
Meta Física SOFTWARE E HARDWARE IMPLANTADOS	
Unidade: % (PERCENTUAL)	
Quantidade: 0	

Ação: 7029 - IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER	
Descrição da Ação: IMPLEMENTAR DATACENTER MODERNO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E SEGURANÇA DE DADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	
Meta Física DATACENTER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 147)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN	
Ação: 7030 - AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS	
Descrição da Ação: AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).	
Meta Física REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA	
Unidade: KM (KILOMETROS)	
Quantidade: 0	

Ação: 7031 - REALOCAÇÃO DA SEDE DA CIJUN	
Descrição da Ação: TRANSFERIR A SEDE DA COMPANHIA PARA ESPAÇO MAIS ADEQUADO AO SEU PORTE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES.	
Meta Física SEDE REALOCADA	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	

Ação: 7032 - IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA IP	
Descrição da Ação: IMPLANTAR SOLUÇÃO DE TELEFONIA POR IP, QUE VISA MODERNIZAR O SISTEMA ATUALMENTE UTILIZADO, GERANDO SIGNIFICATIVA REDUÇÃO DE CUSTOS.	
Meta Física SISTEMA DE TELEFONIA POR IP IMPLANTADO	
Unidade: UNIDADE	
Quantidade: 0	



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 148)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO	
Código	Título do Programa
185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
Justificativa	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
Objetivo do Programa	ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
Ação: 7005 - CONSTRUÇÃO DE NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS	
Descrição da Ação: CONSTRUIR NOVO DEPÓSITO DE MATERIAIS DE ESTOQUE DA DAE JUNDIAÍ, EM TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA SEDE ADMINISTRATIVA, QUE SERÁ VIABILIZADO POR MEIO DE PERMUTA DE ÁREA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Meta Física	DEPÓSITO CONSTRUÍDO
Unidade:	UNIDADE
Quantidade:	0

Ação: 7033 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	
Descrição da Ação: AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA, COM A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAÍ MIRIM, NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.	
Meta Física	OBRA REALIZADA
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	3

Ação: 7034 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA	
Descrição da Ação: EXPANDIR E REMANEJAR A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	
Meta Física	OBRAS REALIZADAS
Unidade:	M (METRO LINEAR)
Quantidade:	6652



(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 149)


 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO	
Ação:	7035 - COMBATE A PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS
Descrição da Ação:	RECADASTRAR CLIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, IMPLANTAR MACROMEDIDORES E SUBSTITUIR MEDIDORES ANTIGOS, BEM COMO IMPLANTAR SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA CONTROLE DOS VOLUMES DE ÁGUA TRATADOS, DISTRIBUIDOS E MEDIDOS. O PRINCIPAL PARÂMETRO PARA ESSA AÇÃO É O ÍNDICE DE PERDAS QUE A DAE INFORMA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO.
Meta Física	ÍNDICE DE PERDA
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	19

Ação:	7036 - AMPLIAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Descrição da Ação:	AMPLIAR O SISTEMA COLETIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE REDES, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS.
Meta Física	OBRAS REALIZADAS
Unidade:	M (METRO LINEAR)
Quantidade:	12000

Ação:	7037 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO VETOR OESTE
Descrição da Ação:	ELABORAR UM PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO COMPOSTO POR 3 BARRAGENS E UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CICLO DO PPA 2018-2021, ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS NECESSÁRIAS.
Meta Física	PROJETO ELABORADO
Unidade:	% (PERCENTUAL)
Quantidade:	18




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 150)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
58 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP	
Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.
Ação: 8504 - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DEMAIS BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	
Ação: 8507 - GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS Descrição da Ação: PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO. Meta Física SERVIDORES CAPACITADOS Unidade: UNIDADE Quantidade: 4500	
Ação: 8561 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA Descrição da Ação: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE APOIAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0	




(Autógrafo do PL n.º. 13.164 - fls. 151)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021	
59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI	
Código Título do Programa	Justificativa
185 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	ESTIMULAR O USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE. Objetivo do Programa ESTIMULAR A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE BOAS PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO, DO USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, DA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, O ACESSO A SANEAMENTO, A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL, A PROTEÇÃO ANIMAL E O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM, PROMOVENDO UMA INTEGRAÇÃO HARMÔNICA ENTRE AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE.
Ação: 8037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA Descrição da Ação: MANTER E APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA INSTALADA NA BASE ECOLÓGICA, VIABILIZANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PESQUISAS CIENTÍFICAS. Meta Física BASE ECOLÓGICA MANTIDA Unidade: UNIDADE Quantidade: 1	
Código Título do Programa	Justificativa
190 GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL	PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, REEQUILÍBRIO E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. Objetivo do Programa PROMOVER FORMAS INOVADORAS DE GESTÃO QUE SE TRADUZAM EM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, MAIOR QUALIDADE NA GESTÃO DE PESSOAS E MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS E AOS FORNECEDORES, DISSEMINANDO UM MODELO DE GOVERNO QUE PREZA PELO PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE FISCAL, ROMPENDO PARADIGMAS BUROCRÁTICOS E ASSEGUANDO QUALIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.



(Autógrafo do PL n°. 13.164 - fls. 152)

 Prefeitura Municipal de Jundiaí PPA - Sistema Plurianual Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2021
59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI
Ação: 8010 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS Descrição da Ação: REALIZAR PAGAMENTO DE SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0
Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. Descrição da Ação: MANTER A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. Meta Física NÃO APLICÁVEL Unidade: NÃO APLICÁVEL Quantidade: 0